



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 367 - 9 de maio de 2014

Universidade Federal do ABC

Reitor:

Prof. Klaus Werner Capelle

Vice-Reitor:

Prof. Dácio Roberto Matheus

Chefe de Gabinete:

Marcos Joel Rúbia

Pró-Reitor de Graduação:

Prof. José Fernando Rey

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Gustavo Martini Dalpian

Pró-Reitor de Pesquisa:

Prof. Humberto Naoyuki Yoshimura

Pró-Reitor de Extensão:

Prof. Daniel Pansarelli

Pró-Reitor de Administração:

Prof. Júlio Francisco Blumetti Facó

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Prof. Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Junior

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

Gustavo Adolfo Galati

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof. Annibal Hetem Junior

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Ronei Miotto

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof. Edson Pinheiro Pimentel

Procurador:

Dr. Reginaldo Fracasso

Prefeito Universitário:

Walter Ignácio Rosa

Secretária Geral:

Soraya Aparecida Cordeiro

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC, é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

Produção e Edição

Assessoria de Comunicação e Imprensa

4437-8450 / 4437-8498

SUMÁRIO

GABINETE DA REITORIA	05
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	40
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO	66
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO	82
CCNH.....	103
CECS	105
COMISSÕES.....	118

REITORIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494
reitoria@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA REITORIA N° 327, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

Nomeia Comissão Especial para análise da solicitação de reconhecimento de diploma de pós-graduação estrangeiro, interessado Herlander da Mata Fernandes Lima.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 03 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os professores Roseli Frederigi Benassi, SIAPE nº 1646410, Patrícia Teixeira Leite Asano, SIAPE nº 1544340 e Marat Rafikov, SIAPE nº 2605934, para, sob a coordenação da primeira, compor Comissão Especial com a finalidade de analisar a solicitação de reconhecimento de diploma de pós-graduação estrangeiro, referente ao curso de Ciências de Engenharia (correspondente ao curso de Doutorado em Energia da UFABC), obtido no Instituto Superior de Lisboa da Universidade Técnica de Lisboa em Portugal, pelo interessado Herlander da Mata Fernandes Lima.

Art. 2º A referida Comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço da UFABC, para analisar a documentação e a solicitação de reconhecimento do diploma estrangeiro.

Klaus Werner Capelle
Reitor

The logo of the Universidade Federal do ABC, featuring a stylized ampersand symbol followed by the text "Universidade Federal do ABC".



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangú · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494
reitoria@ufabc.edu.br

POR T A R I A D A R E I T O R I A N° 328, D E 30 D E ABRIL D E 2014.

*Exonera, a pedido, Liliane Morgado da Silva, ocupante
do cargo de Assistente em Administração.*

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Liliane Morgado da Silva, SIAPE nº 2093050, ocupante do cargo de Assistente em Administração, a contar de 30 de abril de 2014.

Klaus Werner Capelle
Reitor

Universidade Federal do ABC

The logo consists of a stylized 'U' shape formed by two overlapping circles, with a small horizontal bar through the center.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangú · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494
reitoria@ufabc.edu.br

POR T A R I A D A R E I T O R I A N° 329, D E 30 D E ABRIL D E 2014.

Exonera, com base no Art. 34 da Lei 8.112/90, inciso II, Rodrigo Martins Machado, ocupante do cargo de Assistente em Administração.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, com base no Art. 34 da Lei 8.112/90 inciso II, Rodrigo Martins Machado, ocupante do cargo de Assistente em Administração.

Klaus Werner Capelle
Reitor





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494
reitoria@ufabc.edu.br

POR T A R I A D A R E I T O R I A N° 330, D E 30 D E ABRIL D E 2014.

Autoriza o afastamento da servidora Maria Gabriela Silva Martins Cunha Marinho para participação em Congresso Internacional da Latin American Studies Association.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento, com ônus limitado para a UFABC, da servidora Maria Gabriela Silva Martins Cunha Marinho, SIAPE nº 1762338, Professora Adjunta, no período de 19 a 26/05/2014 (trânsito incluso), para participação em Congresso Internacional da Latin American Studies Association, em Chicago/EUA.

Klaus Werner Capelle
Reitor





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494
reitoria@ufabc.edu.br

PORTEARIA DA REITORIA N° 331, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

Autoriza o afastamento da servidora Giselle Watanabe Caramello para curso de aperfeiçoamento na Universidad de Sevilha.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento, com ônus limitado para a UFABC, da servidora Giselle Watanabe Caramello, SIAPE nº 1690814, Professora Adjunta, no período de 28/10/2014 a 20/12/2014 (trânsito incluso), para curso de aperfeiçoamento na Universidad de Sevilha, em Sevilha/Espanha.

Klaus Werner Capelle
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494
reitoria@ufabc.edu.br

PORTEARIA DA REITORIA N° 332, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

Autoriza o afastamento da servidora Maria Cleofé Valverde Brambila para participação no Foro Internacional El Cambio Climático em El Perú y América Latina.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento, com ônus limitado para a UFABC, da servidora Maria Cleofé Valverde Brambila, SIAPE nº 1876379, Professora Adjunta, no período de 15 a 18/05/2014 (trânsito incluso), para participação no Foro Internacional El Cambio Climático em el Perú y América Latina, em Pimentel/Peru.

Klaus Werner Capelle
Reitor





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494
reitoria@ufabc.edu.br

PORTEARIA DA REITORIA N° 333, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

Autoriza o afastamento do servidor Eduardo Lucas Subtil para participação no IX Ibero-American Congresso on Membrane Science and Technology.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento, com ônus limitado para a UFABC, do servidor Eduardo Lucas Subtil, SIAPE nº 1073159, Professor Adjunto, no período de 23 a 30/05/2014 (trânsito incluso), para participação no IX Ibero-American Congresso on Membrane Science and Technology, em Santander/Espanha.

Klaus Werner Capelle
Reitor





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494
reitoria@ufabc.edu.br

POR T A R I A D A R E I T O R I A N° 334, D E 30 D E ABRIL D E 2014.

Autoriza o afastamento do servidor Fernando Carlos Giacomelli para participação no 4th International Colloids Conference.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento, com ônus limitado para a UFABC e apoio da CAPES, do servidor Fernando Carlos Giacomelli, SIAPE nº 1768959, Professor Adjunto, no período de 14 a 19/06/2014 (trânsito incluso), para participação no 4th International Colloids Conference, em Madri/Espanha.

Klaus Werner Capelle
Reitor





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494
reitoria@ufabc.edu.br

POR T A R I A D A R E I T O R I A N° 335, D E 30 D E ABRIL D E 2014.

Autoriza o afastamento do servidor Luciano Puzer para participação no 41st International Conference on The Biology of Myxobacteria.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento, com ônus limitado para a UFABC, do servidor Luciano Puzer, SIAPE nº 1696841, Professor Adjunto, no período de 23 a 30/05/2014 (trânsito incluso), para participação no 41th International Conference on the Biology of Myxobacteria, em Fréjus/França.

Klaus Werner Capelle
Reitor





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494
reitoria@ufabc.edu.br

PORTEARIA DA REITORIA N° 336, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

Autoriza o afastamento do servidor Carlos Alberto Kamienski para participação no 7th/21th IEEE International Conference on Cloud Computing and Conference on WEB Services.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento, com ônus limitado para a UFABC e apoio da CAPES, do servidor Carlos Alberto Kamienski, SIAPE nº 1196309, Professor Adjunto, no período de 26/06/2014 a 03/07/2014 (trânsito incluso), para participação no 7th/21th IEEE International Conference on Cloud Computing and Conference on WEB Services, em Anchorage/Alasca/EUA.

Klaus Werner Capelle
Reitor





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494
reitoria@ufabc.edu.br

PORTEARIA DA REITORIA N° 337, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

Autoriza o afastamento do servidor Luiz Francisco Monteiro Leite Ciscato para Intercâmbio Científico na Université Laval.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento, com ônus limitado para a UFABC, do servidor Luiz Francisco Monteiro Leite Ciscato, SIAPE nº 1909551, Professor Adjunto, no período de 03/08/2014 a 13/09/2014 (trânsito incluso), para Intercâmbio Científico na Université Laval, em Quebec/Canadá.

Klaus Werner Capelle
Reitor





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangú · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494
reitoria@ufabc.edu.br

POR T A R I A D A R E I T O R I A N º 338, D E 30 D E ABRIL D E 2014.

Autoriza o afastamento do servidor Marcelo Modesto da Silva para participação em Congresso Internacional na ASME – American Society of Mechanical Engineering.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento, com ônus limitado para a UFABC, do servidor Marcelo Modesto da Silva, SIAPE nº 1600874, Professor Adjunto, no período de 23 a 28/06/2014 (trânsito incluso), para participação em Congresso Internacional na ASME – American Society of Mechanical Engineering, em Copenhagen/Dinamarca.

Klaus Werner Capelle
Reitor





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494
reitoria@ufabc.edu.br

PORTEARIA DA REITORIA Nº 339, DE 05 DE MAIO DE 2014.

Oficializar o afastamento do servidor Tiago Rodrigues para participação no Experimental Biology 2014 - ASBMB.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Oficializar o afastamento, com ônus limitado para a UFABC, do servidor Tiago Rodrigues, SIAPE nº 1674592, Professor Adjunto, no período de 24/04/2014 a 02/05/2014 (trânsito incluso), para participação no Experimental Biology 2014 - ASBMB, em San Diego/EUA.

Klaus Werner Capelle
Reitor





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494
reitoria@ufabc.edu.br

PORTEIRA DA REITORIA N° 340, DE 05 DE MAIO DE 2014.

Autoriza o afastamento da servidora Ivanise Gaubeur para participação no 16th International Symposium on Advances in Extraction Technologies.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento, com ônus limitado para a UFABC, da servidora Ivanise Gaubeur, SIAPE nº 1543683, Professora Adjunta, no período de 23 a 30/05/2014 (trânsito incluso), para participação no 16th International Symposium on Advances in Extraction Technologies, em Creta/Grécia.

Klaus Werner Capelle
Reitor





PORTEARIA DA REITORIA Nº 341, DE 05 DE MAIO DE 2014.

Institui Grupo de Estudos para verificar a viabilidade de criação da Escola de Idiomas da UFABC (EIUFABC).

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, sob a coordenação da Assessoria de Relações Internacionais (ARI), um Grupo de Estudos (GE) para verificar a viabilidade de criação da Escola de Idiomas da UFABC (EIUFABC), com objetivo de elaborar relatório a ser encaminhado ao Conselho Universitário (ConsUni), ao ConsEPE e à Reitoria, e ainda, considerando o quadro atual de políticas de idiomas desenvolvidas pela ARI, estudar os seguintes tópicos:

I - a ampliação da oferta de cursos de idiomas e da abrangência das políticas de idiomas, identificando critérios de distribuição de vagas, inscrição e seleção de alunos e instrutores, bem como os objetivos das políticas de idiomas para futuros projetos;

II - as demandas de estrutura física, orçamentária e de pessoal para a criação da EIUFABC;

III - a realização de acordos e parcerias, a fim de ampliar a oferta de vagas e de cursos de idiomas;

IV - os canais de diálogo com a comunidade universitária, a fim de propiciar melhor divulgação dos projetos em curso e futuros, criando um canal de diálogo direto e interativo com a comunidade, por meio de página própria, vinculada ao site da UFABC.



Art. 2º Nomear, para o referido GE a seguinte composição, sob a presidência do primeiro, considerando-se titular e suplente para cada representação:

I - um representante da ARI, por ela indicado;

Titular: Janaína Gonçalves - SIAPE 1668033

Suplente: Juliana Yukiko Akisawa da Silva - SIAPE 1736591

II - um representante da Pró-Reitoria de Extensão (ProEx), por ela indicado;

Titular: Lilian Santos Leite Menezes

Suplente: Lidia Pancev Daniel Pereira

III - um representante da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas

Afirmativas (ProAP), por ela indicado;

Titular: Ioshua Terner - SIAPE 1550444

Suplente: Renato Mergulhão Cavalcante - SIAPE 1875327

IV - três membros da comunidade universitária com formação em Letras e/ou experiência no ensino de idiomas, indicados pelo ConsEPE;

1) Titular: Thiene Pelosi Cassiavillani - SIAPE 1971170

Suplente: Marcelo Sartori Ferreira - SIAPE 1943421

2) Titular: Marcella dos Santos Abreu - SIAPE 1855155

Suplente: Danilo Silvério - SIAPE 1859904

3) Titular: Luciana Martiliano Milena - SIAPE 2534462

Suplente: Luana Mara Almeida Teixeira - SIAPE 1736602

V - um representante docente, indicado pelo ConsEPE

Titular: José Blanes Sala - SIAPE 1847300

Suplente: Gilberto Marcos Antonio Rodrigues - SIAPE 1998461

VI - um representante técnico-administrativo, indicado pelo ConsEPE

Titular: Vírginia de Sousa Slivar - SIAPE 1534300

Titular: Marília Santos - SIAPE 2072910

VII - um representante discente de graduação, indicado pelo ConsEPE

Titular - Higor da Costa Pereira - RA: 21040210

Suplente - Leandro de Souza Lima - RA: 11064508

VIII - um representante discente de pós-graduação, indicado pelo ConsEPE

Titular: Daniel Moreira Silva - Doutorado em Neurociência e Cognição - RA: 14007913

Suplente: Adriano Alves de Aquino Araújo - Mestrado em Ciências Humanas e Sociais - RA: 13020313

IX - um servidor técnico-administrativo, indicado pela Prefeitura Universitária (PU), que possa atuar como interface dos funcionários terceirizados;

Titular: Célia Dias do Nascimento - SIAPE 1667983

Suplente: Ana Cristina Martins dos Santos - SIAPE 1982394



Art. 3º Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a entrega do referido relatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Klaus Werner Capelle
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494
reitoria@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA REITORIA Nº 342, DE 05 DE MAIO DE 2014.

Nomeia a banca de examinadores do concurso público de Magistério Superior na área de Cognição, subárea Neurociência Teórica e Computacional.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõem as Leis nºs 7.596/1987, 8.112/1990, 9.394/1996 e 11.784/2008, os Decretos nºs 94.664/1987, 3.298/1999 e 6.944/2009, as Portarias nºs 450, de 06 de novembro de 2002 e 124, de 15 de março de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e a Portaria nº 345, de 25 de março de 2010, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes professores para compor, sob a presidência do primeiro, a banca de examinadores do concurso público de Magistério Superior consubstanciado no Edital nº 19/UFABC/2014, publicado no DOU de 30 de janeiro de 2014, na área de Cognição, subárea Neurociência Teórica e Computacional.

I - titulares: Nestor Felipe Caticha Alfonso, Adriano Bretanha Lopes Tort, e Raphael Yokoingawa de Camargo;

II - suplentes: Pedro Valadao Carelli, Roland Koberle, e Marcelo Bussotti Reyes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Klaus Werner Capelle
Reitor

Universidade Federal do ABC

The logo consists of a stylized ampersand symbol followed by the text "Universidade Federal do ABC".



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494
reitoria@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA REITORIA Nº 343, DE 05 DE MAIO DE 2014.

Nomeia a banca de examinadores do concurso público de Magistério Superior na área de Biologia, subárea Ensino de Biologia.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõem as Leis nºs 7.596/1987, 8.112/1990, 9.394/1996 e 11.784/2008, os Decretos nºs 94.664/1987, 3.298/1999 e 6.944/2009, as Portarias nºs 450, de 06 de novembro de 2002 e 124, de 15 de março de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e a Portaria nº 345, de 25 de março de 2010, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes professores para compor, sob a presidência do primeiro, a banca de examinadores do concurso público de Magistério Superior consubstanciado no Edital nº 127/UFABC/2013, publicado no DOU de 17 de setembro de 2013, na área de Biologia, subárea Ensino de Biologia.

I - titulares: Vera Lucia Bahl Oliveira, Ligia Ajaime Azzalis, e Meiri Aparecida Gurgel de Campos Miranda;

II - suplentes: Luciana Maria Lunardi Campos, e Mirian Pacheco Silva Albrecht.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Klaus Werner Capelle
Reitor

The logo consists of a stylized 'U' shape formed by two overlapping circles, with the text "Universidade Federal do ABC" to its right.
Universidade Federal do ABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494
reitoria@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA REITORIA N° 344, DE 05 DE MAIO DE 2014.

Nomeia a banca de examinadores do concurso público de Magistério Superior na área de Direito Ambiental e Urbanístico.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõem as Leis nºs 7.596/1987, 8.112/1990, 9.394/1996 e 11.784/2008, os Decretos nºs 94.664/1987, 3.298/1999 e 6.944/2009, as Portarias nºs 450, de 06 de novembro de 2002 e 124, de 15 de março de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e a Portaria nº 345, de 25 de março de 2010, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes professores para compor, sob a presidência do primeiro, a banca de examinadores do concurso público de Magistério Superior consubstanciado no Edital nº 14/UFABC/2014, publicado no DOU de 30 de janeiro de 2014, na área Direito Ambiental e Urbanístico.

I - titulares: Noemia Bohn, Daniela Campos Liborio Di Sarno, e Rosana Denaldi;
II - suplentes: Diogo Rosenthal Coutinho, Daniel Gaio, e Sandra Irene Momm Schult.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Klaus Werner Capelle
Reitor

The logo of UFABC features a stylized 'U' and 'F' intertwined, followed by the text "Universidade Federal do ABC".
Universidade Federal do ABC



PORTEARIA DA REITORIA N° 345, DE 06 DE MAIO DE 2014.

Altera a portaria da Reitoria n° 653 de 26 de setembro de 2012, substituindo os membros do Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de profissionais do Magistério de Educação Básica da UFABC (COMFOR – UFABC).

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir os membros do Comitê Gestor, nomeados pela Portaria nº 653 de 26 de setembro de 2012, pelos membros abaixo, sob a presidência do primeiro:

I – Coordenadora-Geral das Licenciaturas: Profª. Dra. Virgínia Cardia Cardoso;

II - Representantes do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas: Profª. Dra. Mirian Pacheco Silva Albrecht (titular) e profª. Dra. Meiri Aparecida Gurgel de Campos Miranda (suplente);

III - Representantes do curso de Licenciatura em Química: Prof. Dr. Sérgio Henrique Bezerra de Sousa Leal (titular) e prof. Dr. Marco Antonio Bueno Filho (suplente);

IV - Representantes do curso de Licenciatura em Filosofia: Profª. Dra. Patrícia Velasco (titular) e prof. Dr. Roque Caiero (suplente);

V - Representantes do curso de Licenciatura em Física: Prof. Dr. Marcelo Zanotello (titular) e profª. Dra. Maria Beatriz Fagundes (suplente);

VI - Representantes do curso de Licenciatura em Matemática: Prof. Dr. Márcio Fabiano da Silva (titular) e profª. Dra. Maria Teresa Carthery Goulart (suplente);

VII - Representante da ProEx: Lídia Pancev Pereira;

VIII - Representantes da UAB: Profª. Dra. Lucia Regina Horta Rodrigues Franco (titular) e profª. Dra. Juliana Cristina Braga (suplente);

IX - Representante da ProGrad: Carlos Eduardo Rocha dos Santos;

X – Representante da ProPG: Prof. Dr. Rafael de Mattos Grisi.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Klaus Werner Capelle
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494
reitoria@ufabc.edu.br

PORTEARIA DA REITORIA Nº 346, DE 06 DE MAIO DE 2014.

Autoriza o afastamento do servidor André Mascioli Cravo para participação no Vision Sciences Society 13th Annual Meeting.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento, com ônus limitado para a UFABC e apoio da CAPES, do servidor André Mascioli Cravo, SIAPE nº 1955999, Professor Adjunto, no período de 14 a 21/05/2014 (trânsito incluso), para participação no Vision Sciences Society 13th Annual Meeting, em St. Pete Beach/Flórida/EUA.

Klaus Werner Capelle
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494
reitoria@ufabc.edu.br

PORTEARIA DA REITORIA Nº 347, DE 06 DE MAIO DE 2014.

Autoriza o afastamento do servidor Gilberto Martins para Visita a várias Plantas de Processamento Térmico de Resíduos.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento, com ônus limitado para a UFABC, do servidor Gilberto Martins, SIAPE nº 1548098, Professor Adjunto, no período de 20 a 31/05/2014 (trânsito incluso), para Visita a várias Plantas de Processamento Térmico de Resíduos, em Oulu/Finlândia, Copenhague/Dinamarca e Oslo/Noruega.

Klaus Werner Capelle
Reitor





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494
reitoria@ufabc.edu.br

PORTEARIA DA REITORIA Nº 348, DE 06 DE MAIO DE 2014.

Designa Virginia Cardia Cardoso para exercer o encargo de substituta eventual do Pró-Reitor de Graduação.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora Virginia Cardia Cardoso, SIAPE nº 1679016, para exercer o encargo de substituta eventual do Pró-Reitor de Graduação, código CD-2, no período de 26 e 27 de maio de 2014.

Klaus Werner Capelle
Reitor





PORTRARIA DA REITORIA Nº 349, DE 06 DE MAIO DE 2014.

Delega competência ao Dirigente de Recursos Humanos da UFABC para aprovação como Proponente/Concedente e Autoridade Superior dos Pedidos de Concessão de Diárias e Passagens.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a) Que a delegação de competência é utilizada como instrumento de descentralização administrativa, com a finalidade de assegurar mais celeridade e objetividade às decisões, respeitada a legalidade pertinente, situando-se na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender, conforme o disposto no artigo 11 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
- b) Que é facultado às autoridades da Administração Federal delegar competência para a prática de atos administrativos, no âmbito de suas atribuições e administração, conforme o artigo 12 do mesmo Decreto-Lei;
- c) Que a delegação de competência não envolve a perda, pelo delegante, dos correspondentes poderes, sendo-lhe facultado, quando entender conveniente, exercê-los mediante avocação do caso, sem prejuízo de validade da delegação, conforme dispõe o parágrafo único, do artigo 2º, do Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979; e
- d) A subdelegação de competências previstas nas Portarias MEC nº 404 e nº 430, de 23 de abril de 2009, publicadas no DOU, de 7 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR competência ao Dirigente de Recursos Humanos da UFABC para aprovação como Proponente/Concedente e Autoridade Superior dos Pedidos de Concessão de Diárias e Passagens (PCDPs), do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), de todos os cargos e funções da UFABC, inclusive comissionados de qualquer nível;

Art. 2º Ficam convalidados todos os atos de aprovação no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), realizados pelo Dirigente de Recursos Humanos da UFABC até esta data.

Klaus Werner Capelle
Reitor



PORTRARIA DA REITORIA Nº 350, DE 06 DE MAIO DE 2014.

Delega competência ao Pró-reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional e ao Pró-reitor Adjunto de Planejamento e Desenvolvimento Institucional para aprovação como Proponente/Concedente e Autoridade Superior dos Pedidos de Concessão de Diárias e Passagens.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a) Que a delegação de competência é utilizada como instrumento de descentralização administrativa, com a finalidade de assegurar mais celeridade e objetividade às decisões, respeitada a legalidade pertinente, situando-se na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender, conforme o disposto no artigo 11 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
- b) Que é facultado às autoridades da Administração Federal delegar competência para a prática de atos administrativos, no âmbito de suas atribuições e administração, conforme o artigo 12 do mesmo Decreto-Lei;
- c) Que a delegação de competência não envolve a perda, pelo delegante, dos correspondentes poderes, sendo-lhe facultado, quando entender conveniente, exercê-los mediante avocação do caso, sem prejuízo de validade da delegação, conforme dispõe o parágrafo único, do artigo 2º, do Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979; e
- d) A subdelegação de competências previstas nas Portarias MEC nº 404 e nº 430, de 23 de abril de 2009, publicadas no DOU, de 7 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR competência ao Pró-reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional e ao Pró-reitor Adjunto de Planejamento e Desenvolvimento Institucional para aprovação como Proponente/Concedente e Autoridade Superior dos Pedidos de Concessão de



Universidade Federal do ABC

Diárias e Passagens (PCDPs), do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), de todos os cargos e funções da UFABC, inclusive comissionados de qualquer nível.

Klaus Werner Capelle
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494
reitoria@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA REITORIA Nº 351, DE 06 DE MAIO DE 2014.

Nomeia candidatos aprovados em concurso público, conforme resultado homologado pelo Edital nº 036/2014.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), seção 2, página 01, de 03 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, nos termos do Artigo 9º da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no quadro de pessoal da UFABC, os candidatos aprovados no concurso público objeto do Edital nº 91, de 30 de julho de 2013, publicado no DOU de 1º de agosto de 2013, com resultado homologado pelo Edital nº 036, de 25 de fevereiro de 2014, publicado no DOU de 28 de fevereiro de 2014, seção 3, página 55, conforme anexo I da presente Portaria.

Anexo I

Cargo: Técnico de Laboratório - Área: Informática

Classificação	Nome	Cód. Vaga
14	Hernani Ruiz Martins	0869300

Klaus Werner Capelle
Reitor



PORTRARIA DA REITORIA Nº 352, DE 07 DE MAIO DE 2014.

Nomeia candidatos aprovados em concurso público, conforme resultado homologado pelo Edital nº 197/2013.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), seção 2, página 01, de 03 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, nos termos do Artigo 9º da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no quadro de pessoal da UFABC, os candidatos aprovados no concurso público objeto do Edital nº 91, de 30 de julho de 2013, publicado no DOU de 1º de agosto de 2013, com resultado homologado pelo Edital nº 197, de 20 de dezembro de 2013, publicado no DOU de 23 de dezembro de 2013, seção 3, página 56, conforme anexo I da presente Portaria.

Anexo I

Cargo: Assistente em Administração

Classificação	Nome	Cód. Vaga
87	LEANDRO AMIRATI DO AMARAL	0252370
88	WILLER DE GOIS PEREIRA	0332402
89	ELAINE REGINA SAMPAIO	0332417
90	FERNANDO GRECCO DE OLIVEIRA	0332423
91	MARCELO GALLEGOS PEREZ	0332431
92	ALEX MACIEL MOTA	0332433
93	MARCO DE FREITAS MACIEL	0332442
94	EDUARDA BARBOSA DA SILVA	0332460
95	AIRTON HIGA	0332469
96	VINICIUS NUNES ZORZETTI	0332483
97	JANINE SANTOS TONIN TARGINO	0332573
98	CAMILA YULLI KIGIRO	0332847
99	LUIZ FERNANDO BALTAZAR	0333375
100	ALAN DAMASCENO RODRIGUES	0333420

101	KAIO AUGUSTO BUENO	0333425
102	VIVIANE DE SOUZA DIAS	0333497
103	RENATA CEZARINI	0333515
104	JAQUELINE VARELLA HERNANDEZ	0333751
105	VANESSA MOGI	0253746
106	ELIANE MELISSA SANTOS DE OLIVEIRA	0332451
107	TAMIKO DE FREITAS CASCALES	0332391
108	FERNANDO RODRIGUES ROSA	0332643
109	CLAUDETTE MARIA NUNES SANCHES	0962364
110	ALBERTO RUY LOURENCO MARQUES JUNIOR	0252691
111	RENNE RODRIGUES ROCHA	0805821
112	SILVIA CARLA RODRIGUES	0805810

Cargo: Administrador

Classificação	Nome	Cód. Vaga
10	HELIO HENRIQUE GONCALVES GUARDABAXO	0899975
11	RICARDO SOARES LIMA	0899976
12	EDUARDO FERNANDES VIEIRA DOS SANTOS	0899977

Klaus Werner Capelle
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494
reitoria@ufabc.edu.br

PORTEARIA DA REITORIA Nº 353, DE 07 DE MAIO DE 2014.

Declara vacância do cargo de Assistente em Administração ocupado pelo servidor Cláudio Márcio Cardozo Souza, a partir de 05 de maio de 2014.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Declarar, a partir de 05 de maio de 2014, a vacância do cargo de Assistente em Administração, do Quadro da UFABC, ocupado pelo servidor Cláudio Márcio Cardozo Souza, SIAPE nº 1680230, em decorrência de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do Artigo 33, VIII, da Lei 8.112/90.

Klaus Werner Capelle
Reitor





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.8541
reitoria@ufabc.edu.br

POR T A R I A D A R E I T O R I A N° 354, D E 07 D E M A I O D E 2014.

Inclui Carlos Alberto Salerno na jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais concedida aos servidores do Setor de Atendimento ao Usuário do Sistema de Bibliotecas da UFABC.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União – DOU, seção 2, página 01, de 03 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Alterar o Anexo I da Portaria da Reitoria nº 238, de 25 de março de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 358, de 28 de março de 2014, páginas 324 e 325, a partir de 28/04/2014, conforme segue:

- **Incluir:** CARLOS ALBERTO SALERNO, SIAPE 2115314

Klaus Werner Capelle
Reitor

The logo of the Universidade Federal do ABC, featuring a stylized ampersand symbol followed by the text "Universidade Federal do ABC".

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Administração
Rua Catequese, 242 · Bairro Jardim · Santo André - SP
CEP 09090-400 · Fone: (11) 4437.8511
proad@ufabc.edu.br

PORTEIRA DA PROAD Nº 216, DE 05 DE MAIO DE 2014.

Dispensa a servidora Bárbara Alonso Vieira Luiz da função gratificada de Chefe dos Laboratórios Didáticos Úmidos.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 156, de 18 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 12, de 21 de fevereiro de 2014, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 199 de 10 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 1, página 42, de 13 de março de 2014, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar a servidor Bárbara Alonso Vieira Luiz, SIAPE nº 1626680, da função gratificada de Chefe dos Laboratórios Didáticos Úmidos, código FG-3.

José Carlos Dugo
Pró-reitor de Administração/Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Administração
Rua Catequese, 242 · Bairro Jardim · Santo André - SP
CEP 09090-400 · Fone: (11) 4437.8511
proad@ufabc.edu.br

PORTEIRA DA PROAD Nº 217, DE 05 DE MAIO DE 2014.

Designa a servidora Fernanda Rodrigues Bertuchi para exercer a função gratificada de Chefe Local dos Laboratórios Didáticos Úmidos.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 156, de 18 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 12, de 21 de fevereiro de 2014, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 199 de 10 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 1, página 42, de 13 de março de 2014, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar a servidora Fernanda Rodrigues Bertuchi, SIAPE nº 1677698, para exercer a função gratificada de Chefe Local dos Laboratórios Didáticos Úmidos, código FG-3.

José Carlos Dugo
Pró-reitor de Administração/Substituto

Universidade Federal do ABC

The logo of the Universidade Federal do ABC (UFABC) features a stylized 'U' and 'F' intertwined, with a graduation cap icon integrated into the design.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Administração
Rua Catequese, 242 · Bairro Jardim · Santo André - SP
CEP 09090-400 · Fone: (11) 4437.8511
proad@ufabc.edu.br

POR TARIA DA PROAD Nº 218, DE 05 DE MAIO DE 2014.

Dispensa a servidora Vanessa Elena Bomfim da função gratificada de Coordenadora de Planejamento Orçamentário.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 156, de 18 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 12, de 21 de fevereiro de 2014, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 199 de 10 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 1, página 42, de 13 de março de 2014, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar a servidor Vanessa Elena Bomfim, SIAPE nº 1534033, da função gratificada de Coordenadora de Planejamento Orçamentário, código FG-1.

José Carlos Dugo
Pró-reitor de Administração/Substituto





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Administração
Rua Catequese, 242 · Bairro Jardim · Santo André - SP
CEP 09090-400 · Fone: (11) 4437.8511
proad@ufabc.edu.br

PORTEIRA DA PROAD Nº 219, DE 05 DE MAIO DE 2014.

*Dispensa a servidora Regina Barbosa do Nascimento
da função gratificada de Chefe da Divisão de Execução
Orçamentária.*

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 156, de 18 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 12, de 21 de fevereiro de 2014, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 199 de 10 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 1, página 42, de 13 de março de 2014, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar a servidor Regina Barbosa do Nascimento, SIAPE nº 2479743, da função gratificada de Chefe da Divisão de Execução Orçamentária, código FG-5.

José Carlos Dugo
Pró-reitor de Administração/Substituto





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Administração
Rua Catequese, 242 · Bairro Jardim · Santo André - SP
CEP 09090-400 · Fone: (11) 4437.8511
proad@ufabc.edu.br

PORTEIRA DA PROAD Nº 220, DE 05 DE MAIO DE 2014.

Designa a servidora Regina Barbosa do Nascimento para exercer a função gratificada de Coordenadora de Planejamento Orçamentário.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 156, de 18 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 12, de 21 de fevereiro de 2014, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 199 de 10 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 1, página 42, de 13 de março de 2014, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar a servidora Regina Barbosa do Nascimento, SIAPE nº 2479743, para exercer a função gratificada de Coordenadora de Planejamento Orçamentário, código FG-1.

José Carlos Dugo
Pró-reitor de Administração/Substituto





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Administração
Rua Catequese, 242 · Bairro Jardim · Santo André - SP
CEP 09090-400 · Fone: (11) 4437.8511
proad@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA PROAD Nº 221, DE 05 DE MAIO DE 2014.

Designa Tatiana Hyodo como Fiscal do Contrato nº 08/2014.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 156, de 18 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 12, de 21 de fevereiro de 2014, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 199 de 10 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 1, página 42, de 13 de março de 2014, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria da PROAD nº 049 de 07 de fevereiro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 347 de 14 de fevereiro de 2014, página 49.

Art. 2º Designar a servidora Tatiana Hyodo, SIAPE 1546675, para responder como Fiscal Responsável pelo Contrato nº 08/2014, processo 23006.001578/2013-61, firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e a empresa EBSCO BRASIL LTDA, tendo como substituto o servidor Luis Rodrigo de Mesquita Tiago, SIAPE 2092056.

José Carlos Dugo
Pró-reitor de Administração/Substituto

Universidade Federal do ABC

The logo of the Universidade Federal do ABC (UFABC) features a stylized 'U' and 'F' intertwined, followed by the text "Universidade Federal do ABC".



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Administração
Rua Catequese, 242 · Bairro Jardim · Santo André - SP
CEP 09090-400 · Fone: (11) 4437.8511
proad@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA PROAD Nº 222, DE 05 DE MAIO DE 2014.

Designa Anália Bethsaida Barbosa como Fiscal do Contrato nº 023/2014.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 156, de 18 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 12, de 21 de fevereiro de 2014, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 199 de 10 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 1, página 42, de 13 de março de 2014, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar a servidora Anália Bethsaida Barbosa, SIAPE 1971113, para responder como Fiscal Responsável pelo Contrato nº 023/2014, processo 23006.002075/2013-01, firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e a empresa **QUALISAN GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA**, tendo como substitutas as servidoras Beatriz Buarque Frias Bernardo Lopes, SIAPE 1680318 e Ana Cristina Martins dos Santos, SIAPE 1982394.

José Carlos Dugo
Pró-reitor de Administração/Substituto





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Administração
Rua Catequese, 242 · Bairro Jardim · Santo André - SP
CEP 09090-400 · Fone: (11) 4437.8511
proad@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA PROAD Nº 223, DE 05 DE MAIO DE 2014.

Designa Carlos Alberto Kamienski como Fiscal do Contrato nº 022/2014.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 156, de 18 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 12, de 21 de fevereiro de 2014, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 199 de 10 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 1, página 42, de 13 de março de 2014, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor Carlos Alberto Kamienski, SIAPE 1196309, para responder como Fiscal Responsável pelo Contrato nº 022/2014, processo 23006.000130/2014-00, firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e a FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FUNDEP, tendo como substituto o servidor Cláudio Luis de Camargo Penteado, SIAPE 1545036.

José Carlos Dugo
Pró-reitor de Administração/Substituto





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Administração
Rua Catequese, 242 · Bairro Jardim · Santo André - SP
CEP 09090-400 · Fone: (11) 4437.8511
proad@ufabc.edu.br

PORTEIRA DA PROAD Nº 224, DE 05 DE MAIO DE 2014.

Designa Rodrigo Camata Ribeiro como Fiscal do Contrato nº 024/2014.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 156, de 18 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 12, de 21 de fevereiro de 2014, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 199 de 10 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 1, página 42, de 13 de março de 2014, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor Rodrigo Camata Ribeiro, SIAPE 1624720, para responder como Fiscal Responsável pelo Contrato nº 024/2014, processo 23006.000488/2013-00, firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e a empresa **OBJETIVA ADMINISTRAÇÃO EM RECURSOS LTDA.**, tendo como substitutos os servidores Amanda Thais de Mattos, SIAPE 2092760; Adilson Miranda dos Santos, SIAPE 1824141 e Henrique de Abreu Piccolo, SIAPE 1673023.

José Carlos Dugo
Pró-reitor de Administração/Substituto





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Administração
Rua Catequese, 242 · Bairro Jardim · Santo André - SP
CEP 09090-400 · Fone: (11) 4437.8511
proad@ufabc.edu.br

PORTEIRA DA PROAD Nº 225, DE 08 DE MAIO DE 2014.

Designa Pedro Túlio de Resende Lara como Fiscal do Contrato nº 033/2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 156, de 18 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 12, de 21 de fevereiro de 2014, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 199 de 10 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 1, página 42, de 13 de março de 2014, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria da PROAD nº 325 de 30 de agosto de 2012, publicada no Boletim de Serviço nº 233 de 05 de setembro de 2012, página 24.

Art. 2º Designar o servidor Pedro Túlio de Resende Lara, SIAPE 1766485, para responder como Fiscal Responsável pelo Contrato nº 033/2012, processo 23006.000608/2012-21, firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e a empresa HEALTH TOTAL MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA., tendo como substituto o servidor Ronaldo Tiago Marques de Jesus, SIAPE 2093781.

José Carlos Dugo
Pró-reitor de Administração/Substituto





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Administração
Rua Catequese, 242 · Bairro Jardim · Santo André - SP
CEP 09090-400 · Fone: (11) 4437.8511
proad@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROAD Nº 226, DE 08 DE MAIO DE 2014.

Designa o servidor Luis Rodrigo de Mesquita Tiago, substituto eventual do Chefe da Divisão de Serviços de Referência e Atendimento.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 156, de 18 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 12, de 21 de fevereiro de 2014, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 199 de 10 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 1, página 42, de 13 de março de 2014, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor Luis Rodrigo de Mesquita Tiago, SIAPE nº 2092056, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe da Divisão de Serviços de Referência e Atendimento, código FG-2, nos afastamentos e impedimentos regulares da titular.

José Carlos Dugo
Pró-reitor de Administração/Substituto





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Administração
Rua Catequese, 242 · Bairro Jardim · Santo André - SP
CEP 09090-400 · Fone: (11) 4437.8511
proad@ufabc.edu.br

PORTEIRA DA PROAD N° 227, DE 08 DE MAIO DE 2014.

Designa o servidor Guilherme Afonso Gomes dos Santos, substituto eventual da Secretaria Executiva da PROPLADI.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 156, de 18 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 12, de 21 de fevereiro de 2014, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 199 de 10 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 1, página 42, de 13 de março de 2014, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar o Art. 2º da Portaria nº 238 de 04 de junho de 2012, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 221 de 13 de junho de 2012.

Art. 2º - Designar o servidor Guilherme Afonso Gomes dos Santos, SIAPE nº 1046226, para exercer o encargo de substituto eventual da Secretaria Executiva da PROPLADI, código FG-5, nos afastamentos e impedimentos regulares da titular.

José Carlos Dugo
Pró-reitor de Administração/Substituto





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Administração
Rua Catequese, 242 · Bairro Jardim · Santo André - SP
CEP 09090-400 · Fone: (11) 4437.8511
proad@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROAD Nº 228, DE 08 DE MAIO DE 2014.

Designa o servidor Odilon dos Santos Nascimento para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Segurança do Trabalho.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 156, de 18 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 12, de 21 de fevereiro de 2014, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 199 de 10 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 1, página 42, de 13 de março de 2014, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor Odilon dos Santos Nascimento, SIAPE nº 2110844, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Segurança do Trabalho, código FG-5.

José Carlos Dugo
Pró-reitor de Administração/Substituto





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Administração
Rua Catequese, 242 · Bairro Jardim · Santo André - SP
CEP 09090-400 · Fone: (11) 4437.8511
proad@ufabc.edu.br

PORTEIRA DA PROAD Nº 229, DE 08 DE MAIO DE 2014.

Designa a servidora Rosemeire Hernandez Rodrigues, substituta eventual da Chefe da Central de Apoio ao Pesquisador.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 156, de 18 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 12, de 21 de fevereiro de 2014, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 199 de 10 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 1, página 42, de 13 de março de 2014, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 101, de 07 de março de 2014, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 353 de 11 de março de 2014, página 29.

Art. 2º - Designar a servidora Rosemeire Hernandez Rodrigues, SIAPE nº 1941369, para exercer o encargo de substituta eventual da Chefe da Central de Apoio ao Pesquisador, código FG-2, nos afastamentos e impedimentos regulares da titular.

José Carlos Dugo
Pró-reitor de Administração/Substituto





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Administração
Rua Catequese, 242 · Bairro Jardim · Santo André - SP
CEP 09090-400 · Fone: (11) 4437.8511
proad@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROAD Nº 230, DE 08 DE MAIO DE 2014.

Retifica a Portaria nº 217, de 05 de maio de 2014.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 156, de 18 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 12, de 21 de fevereiro de 2014, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 199 de 10 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 1, página 42, de 13 de março de 2014, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 217 de 05 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 06 de março de 2014, seção 2, página 19;

Onde se lê: Chefe Local dos Laboratórios Didáticos Úmidos;

Leia-se: Chefe dos Laboratórios Didáticos Úmidos.

José Carlos Dugo
Pró-reitor de Administração/Substituto





PORTRARIA DA PROAD Nº 231, DE 08 DE MAIO DE 2014.

Homologa as avaliações de Desempenho referentes ao Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da UFABC.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 156, de 18 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 12, de 21 de fevereiro de 2014, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 199 de 10 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 1, página 42, de 13 de março de 2014, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Homologar as Avaliações de Desempenho referentes ao Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da Fundação Universidade Federal do ABC, considerando-os aprovados conforme anexo I à presente Portaria:

ANEXO I

Nº	NOME	SIAPE	VIGÊNCIA
1	ALLAN MOREIRA XAVIER	1855140	22/03/2014
2	LUCIANA MARTILIANO MILENA	2534462	23/03/2014
3	NATALIA ZOBOLI BERNARDI	1855163	28/03/2014
4	FABIANE DE OLIVEIRA ALVES	2736513	04/04/2014
5	FERNANDO HENRIQUE PROTETTI	1855151	05/04/2014
6	MARIA ISABEL MESQUITA VENDRAMINI DELCOLLI	1855158	10/04/2014
7	CAIO CESAR DE MORAES	1859925	13/04/2014
8	DANILO SILVERIO	1859904	13/04/2014
9	ANDRE AURELIANO PESSOA	1859923	23/04/2014
10	CAMILO MISURA	1855147	28/04/2014

José Carlos Dugo
Pró-reitor de Administração/Substituto

 Universidade Federal do ABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Administração
Coordenação-Geral de Recursos Humanos
Rua Catequese, 242 · Bairro Jardim · Santo André - SP
CEP 09090-400 · Fone: (11) 4437.8449
recursoshumanos@ufabc.edu.br

AFASTAMENTOS INTERNACIONAIS DE ABRIL DE 2014

NOME	DESTINO	INÍCIO	TÉRMINO
ALESSANDRA DE CASTILHO	BRAGA - PORTUGAL	11/04/2014	22/04/2014
ÁLVARO TAKEO OMORI	DALIAN - CHINA	22/04/2014	30/04/2014
FERNANDO LUIS SEMIÃO DA SILVA	BELFAST - REINO UNIDO	21/04/2014	03/05/2014
FLAVIO LEANDRO DE SOUZA	SAN FRANCISCO - ESTADOS UNIDOS	19/04/2014	26/04/2014
FRANCISCO DE ASSIS COMARU	MEDELLÍN - COLÔMBIA	06/04/2014	11/04/2014
HUGO BARBOSA SUFFREDINI	LA SERENA - CHILE	05/04/2014	12/04/2014
JEROEN JOHANNES KLINK	MEDELLÍN - COLÔMBIA	06/04/2014	10/04/2014
MARCELO AUGUSTO CHRISTOFFOLETE	SAN DIEGO - ESTADOS UNIDOS	25/04/2014	02/05/2014
MARCELO AUGUSTO LEIGUI DE OLIVEIRA	BUENOS AIRES - ARGENTINA	21/04/2014	26/04/2014
MARIA CRISTINA CARLAN DA SILVA	BOSTON - EUA	21/04/2014	03/05/2014
RONALDE BAPTISTA DE LIMA JÚNIOR	NEW BRUNSWICK - ESTADOS UNIDOS	14/04/2014	11/09/2015
SILVIA HELENA FACCIOILLA PASSARELLI	SANTIAGO DO CHILE - CHILE	23/04/2014	27/04/2014
VANESSA ELIAS DE OLIVEIRA	CHICAGO - ESTADOS UNIDOS	20/04/2014	25/04/2014



AFASTAMENTOS NACIONAIS DE ABRIL DE 2014

NOME	DESTINO	UF	INÍCIO	TÉRMINO
ACSA PEREIRA DE ALMEIDA	MACEIÓ	AL	06/04/2014	10/04/2014
ADRIANO REINALDO VICOTO BENVENHO	SÃO PAULO	SP	15/04/2014	15/04/2014
ALDA MARIA NAPOLITANO SANCHEZ	BRASÍLIA	DF	23/04/2014	23/04/2014
ALESSANDRO JACQUES RIBEIRO	CAMPINAS	SP	04/04/2014	04/04/2014
ALESSANDRO JACQUES RIBEIRO	RIO DE JANEIRO	RJ	12/04/2014	16/04/2014
ALESSANDRO JACQUES RIBEIRO	BIRIGUI	SP	30/04/2014	04/05/2014
ALEX GOMES DIAS	SÃO PAULO	SP	09/04/2014	09/04/2014
ALVARO BATISTA DIETRICH	SÃO PAULO	SP	15/04/2014	15/04/2014
ANA KEILA MOSCA PINEZI	GOIÂNIA	GO	08/04/2014	11/04/2014
ANDRE FENILI	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	SP	29/04/2014	30/04/2014
ANDRE LUIS DA SILVA	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	SP	14/04/2014	14/04/2014
ANDRÉIA SILVA	CAMPINAS	SP	24/04/2014	26/04/2014
ANNIBAL HETEM JUNIOR	AMPARO	SP	04/04/2014	04/04/2014
BRENO ARSIOLI MOURA	UBERABA	MG	02/04/2014	05/04/2014
BRUNO LEMOS BATISTA	TEÓFILO OTONI	MG	30/04/2014	04/05/2014
CARLA CRISTIANE PAZ FELIX	OURO PRETO	MG	21/04/2014	26/04/2014
CARLOS ALBERTO DOS REIS FILHO	RIBEIRÃO PRETO	SP	30/04/2014	30/04/2014
CARLOS ALBERTO KAMIENSKI	JOINVILLE	SC	13/04/2014	16/04/2014
CIBELE BIONDO	DIADEMA	SP	25/04/2014	25/04/2014
DÁCIO ROBERTO MATHEUS	BRASÍLIA	DF	15/04/2014	15/04/2014
DÁCIO ROBERTO MATHEUS	FLORIANÓPOLIS	SC	23/04/2014	25/04/2014



DALMO MANDELLI	ITAJUBA	MG	27/04/2014	30/04/2014
DALMO MANDELLI	BOA VISTA	RR	09/04/2014	12/04/2014
DALMO MANDELLI	CAMPINAS	SP	25/04/2014	26/04/2014
DANIEL PANSARELLI	BELO HORIZONTE	MG	14/04/2014	18/04/2014
EDSON PINHEIRO PIMENTEL	BOA VISTA	RR	06/04/2014	10/04/2014
EVANDIR MEGLIORINI	OSASCO	SP	14/04/2014	16/04/2014
FABIO FURLAN FERREIRA	CAMPINAS	SP	27/04/2014	29/04/2014
FERNANDA FRANZOLIN	SÃO PAULO	SP	16/04/2014	16/04/2014
FERNANDO LUIS SEMIÃO DA SILVA	UBERLÂNDIA	MG	02/04/2014	04/04/2014
FLAVIA DA FONSECA FEITOSA	SÃO CARLOS	SP	13/04/2014	15/04/2014
FLAVIO LEANDRO DE SOUZA	BAURU	SP	30/04/2014	30/04/2014
FRANCISCO ISIDRO MASSETTO	UBERLÂNDIA	MG	14/04/2014	16/04/2014
FRANCISCO JOSE BRABO BEZERRA	BIRIGUI	SP	30/04/2014	03/05/2014
GERSON LUIZ MANTOVANI	ILHA SOLTEIRA	SP	03/04/2014	05/04/2014
GESIALDO SILVA DO NASCIMENTO	RIO DE JANEIRO	RJ	23/04/2014	25/04/2014
GILBERTO MARCOS ANTONIO RODRIGUES	SANTOS	SP	10/04/2014	10/04/2014
GILBERTO MARCOS ANTONIO RODRIGUES	SÃO PAULO	SP	22/04/2014	22/04/2014
GILBERTO MARCOS ANTONIO RODRIGUES	SÃO PAULO	SP	29/04/2014	29/04/2014
GISELLE WATANABE CARAMELLO	BRASÍLIA	DF	17/04/2014	18/04/2014
GUSTAVO ADOLFO GALATI DE OLIVEIRA	BRASÍLIA	DF	13/04/2014	14/04/2014
GUSTAVO MARTINI DALPIAN	CURITIBA	PR	03/04/2014	03/04/2014
GUSTAVO MARTINI DALPIAN	SALVADOR	BA	25/04/2014	26/04/2014
GUSTAVO MARTINI DALPIAN	SALVADOR	BA	10/04/2014	11/04/2014
GUSTAVO MUNIZ DIAS	SÃO SEBASTIÃO	SP	24/04/2014	27/04/2014
GUSTAVO SOUSA PAVANI	SÃO PAULO	SP	24/04/2014	24/04/2014
HELENA FRANÇA	ELDORADO	SP	25/04/2014	27/04/2014
HERLANDER DA MATA	BRASÍLIA	DF	28/04/2014	29/04/2014

FERNANDES LIMA				
HERLANDER DA MATA FERNANDES LIMA	BRASÍLIA	DF	28/04/2014	29/04/2014
IGOR LEITE FREIRE	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	SP	27/04/2014	30/04/2014
JOSE BLANES SALA	SÃO BERNARDO	MA	30/04/2014	30/04/2014
JULIA BERTINO MOREIRA	SÃO PAULO	SP	29/04/2014	30/04/2014
JULIANA TOFANO DE CAMPOS LEITE	CAMPINAS	SP	25/04/2014	30/04/2014
KLAUS FREY	LIMEIRA	SP	07/04/2014	10/04/2014
KLAUS WERNER CAPELLE	PORTO ALEGRE	RS	03/04/2014	03/04/2014
KLAUS WERNER CAPELLE	BRASÍLIA	DF	15/04/2014	16/04/2014
LÉIA BERNARDI BAGESTEIRO	PORTO ALEGRE	RS	25/04/2014	26/04/2014
LUIS PAULO BARBOUR SCOTT	IPATINGA	MG	09/04/2014	12/04/2014
LUIS PAULO BARBOUR SCOTT	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SP	17/04/2014	17/04/2014
LUIS PAULO BARBOUR SCOTT	UBERLÂNDIA	MG	22/04/2014	25/04/2014
LUIS PAULO BARBOUR SCOTT	BRASÍLIA	DF	27/04/2014	30/04/2014
LUIS RODRIGO DE MESQUITA TIAGO	RIO DE JANEIRO	RJ	23/04/2014	25/04/2014
LUIZ FERNANDO GRESPAN SETZ	SÃO PAULO	SP	09/04/2014	09/04/2014
MARCELA SORELLI CARNEIRO RAMOS	RIO DE JANEIRO	RJ	14/04/2014	14/04/2014
MARCELO AUGUSTO CHRISTOFFOLETE	PORTO ALEGRE	RS	13/04/2014	16/04/2014
MARCELO OLIVEIRA DA COSTA PIRES	OURO PRETO	MG	21/04/2014	26/04/2014
MARCIO KATSUMI OIKAWA	JOÃO PESSOA	PB	27/04/2014	30/04/2014
MARCOS DUARTE	RIO DE JANEIRO	RJ	04/04/2014	04/04/2014
MARCOS DUARTE	FLORIANÓPOLIS	SC	23/04/2014	23/04/2014
MARIA CAMILA ALMEIDA	PORTO ALEGRE	RS	13/04/2014	15/04/2014
MARINA SPARVOLI DE MEDEIROS	CURITIBA	PR	11/04/2014	13/04/2014
NATALIA PIRANI GHILARDI LOPES	CANANÉIA	SP	16/04/2014	16/04/2014
PABLO ALEJANDRO FIORITO	LONDRINA	PR	11/04/2014	11/04/2014
PAULA HOMEM DE	SÃO CARLOS	SP	07/04/2014	07/04/2014

MELLO				
PEDRO LAURIDSEN RIBEIRO	RIO DE JANEIRO	RJ	06/04/2014	12/04/2014
RAQUEL VECCHIO FORNARI	PORTO ALEGRE	RS	13/04/2014	15/04/2014
REYNALDO PALACIOS BERECHE	SÃO CARLOS	SP	15/04/2014	15/04/2014
ROMARLY FERNANDES DA COSTA	RIO CLARO	SP	25/04/2014	25/04/2014
RONEI MIOTTO	GOIÂNIA	GO	03/04/2014	04/04/2014
RONEI MIOTTO	PALMAS	TO	27/04/2014	30/04/2014
ROOSEVELT DROPPA JUNIOR	CAMPINAS	SP	07/04/2014	08/04/2014
ROOSEVELT DROPPA JUNIOR	CAMPINAS	SP	14/04/2014	16/04/2014
ROSANA DENALDI	BRASÍLIA	DF	23/04/2014	24/04/2014
SERGIO RICARDO LOURENCO	VÁRZEA GRANDE	MT	28/04/2014	29/04/2014
WAGNER TANAKA BOTELHO	SÃO CARLOS	SP	10/04/2014	10/04/2014



OCORRÊNCIAS DE MARÇO DE 2014

Ocorrências publicadas no Boletim de Serviço nº 361 – pág. 27 a 30

Centro de Ciências Naturais e Humanas			
NOME	OCORRÊNCIA	INÍCIO	TÉRMINO
MARIA IZABEL DOS SANTOS GARCIA	Licença por motivo de doença em pessoa da família	10/03/2014	08/04/2014
MAURO COELHO DOS SANTOS	Licença paternidade	28/03/2014	01/04/2014
Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas			
NOME	OCORRÊNCIA	INÍCIO	TÉRMINO
MARCELO MODESTO DA SILVA	Falecimento de Pessoa da Família	29/03/2014	05/04/2014
SOLANGE GIANINI COUTINHO	Falecimento de Pessoa da Família	31/03/2014	07/04/2014
Núcleo de Tecnologia da Informação			
NOME	OCORRÊNCIA	INÍCIO	TÉRMINO
ALESSANDRA DA SILVA	Licença para tratamento de saúde do servidor	28/03/2014	28/03/2014
ALESSANDRA DA SILVA	Licença para tratamento de saúde do servidor	31/03/2014	04/04/2014
Procuradoria Federal			
NOME	OCORRÊNCIA	INÍCIO	TÉRMINO
FLORISNILZA DOS SANTOS NASCIMENTO	Casamento	15/03/2014	22/03/2014
Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas			
NOME	OCORRÊNCIA	INÍCIO	TÉRMINO
TATIANA VALÉRIA BORIN	Licença para tratamento de saúde do servidor	22/03/2014	05/04/2014
Pró-Reitoria de Extensão			
NOME	OCORRÊNCIA	INÍCIO	TÉRMINO
PRISCILA CARVALHO	Licença para tratamento de saúde do servidor	26/03/2014	26/03/2014
FABIO AKIRA MONTEIRO TOYAMA	Doação de Sangue	10/03/2014	10/03/2014
STEPHANIE DE FRANÇA VARGETTE	Licença para tratamento de saúde do estagiário	13/03/2014	14/03/2014
VINICIUS WALLAN MARTINS DE SOUZA	Licença para tratamento de saúde do estagiário	11/03/2014	11/03/2014
Pró-Reitoria de Graduação			
NOME	OCORRÊNCIA	INÍCIO	TÉRMINO
LILIAN CRISTINA SOARES	Licença para tratamento de saúde do servidor	27/03/2014	31/03/2014
MARCELO DOS SANTOS	Licença para tratamento de saúde do servidor	28/03/2014	28/03/2014
MARCELO DOS SANTOS	Licença para tratamento de saúde do servidor	31/03/2014	31/03/2014



JONHSON DELIBERO ANGELO	Licença para tratamento de saúde do servidor	28/03/2014	28/03/2014
VALMIR DA SILVA	Licença para tratamento de saúde do servidor	27/03/2014	28/03/2014
VALMIR DA SILVA	Licença para tratamento de saúde do servidor	31/03/2014	31/03/2014
Prefeitura Universitária			
NOME	OCORRÊNCIA	INÍCIO	TÉRMINO
ANALIA BETHSAIDA BARBOSA	Casamento	15/03/2014	22/03/2014



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Administração
Coordenação-Geral de Recursos Humanos
Rua Catequese, 242 · Bairro Jardim · Santo André - SP
CEP 09090-400 · Fone: (11) 4437.8449
recursoshumanos@ufabc.edu.br

OCORRÊNCIAS DE ABRIL DE 2014

Assessoria de Comunicação e Imprensa			
NOME	OCORRÊNCIA	INÍCIO	TÉRMINO
EDNA ATSUE WATANABE	Falecimento de Pessoa da Família	14/04/2014	21/04/2014
GABRIELA DO PRADO GIRALDI	Licença para tratamento de saúde do servidor	02/04/2014	08/04/2014
Centro de Ciências Naturais e Humanas			
NOME	OCORRÊNCIA	INÍCIO	TÉRMINO
FERNANDO COSTA MATTOS	Falecimento de Pessoa da Família	20/04/2014	27/04/2014
Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas			
NOME	OCORRÊNCIA	INÍCIO	TÉRMINO
AHDA PIONKOSKI GRILLO PAVANI	Prorrogação da Licença Gestante	03/04/2014	01/06/2014
ANA CLÁUDIA POLATO E FAVA	Prorrogação da Licença Gestante	06/04/2014	04/06/2014
NEUSA SERRA	Falecimento de Pessoa da Família	07/04/2014	14/04/2014
Coordenação Geral de Recursos Humanos			
NOME	OCORRÊNCIA	INÍCIO	TÉRMINO
PATRICIA GONCALVES DE SA	Afastamento para a justiça eleitoral	01/04/2014	01/04/2014
PATRICIA GONCALVES DE SA	Afastamento para a justiça eleitoral	04/04/2014	04/04/2014
PATRICIA GONCALVES DE SA	Afastamento para a justiça eleitoral	07/04/2014	07/04/2014
Pró-Reitoria de Graduação			
NOME	OCORRÊNCIA	INÍCIO	TÉRMINO
FERNANDA RODRIGUES BERTUCHI	Falecimento de Pessoa da Família	16/04/2014	23/04/2014
MARIA ISABEL MESQUITA VENDRAMINI DELCOLLI	Licença para tratamento de saúde do servidor	03/04/2014	05/04/2014
VIRGINIA DE SOUSA SLIVAR	Licença para tratamento de saúde do servidor	03/04/2014	03/04/2014
Pró-Reitoria de Pesquisa			
NOME	OCORRÊNCIA	INÍCIO	TÉRMINO
FERNANDA ANA DA SILVA	Afastamento para a justiça eleitoral	10/04/2014	11/04/2014
FERNANDA ANA DA SILVA	Afastamento para a justiça eleitoral	15/04/2014	15/04/2014
FERNANDA ANA DA SILVA	Afastamento para a justiça eleitoral	22/04/2014	22/04/2014



Universidade Federal do ABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Administração
Coordenação-Geral de Recursos Humanos
Rua Catequese, 242 · Bairro Jardim · Santo André - SP
CEP 09090-400 · Fone: (11) 4437.8449
recursoshumanos@ufabc.edu.br

FÉRIAS DE MAIO DE 2014: ALTERAÇÕES

Férias publicadas no Boletim de Serviço nº 366 – pág. 27 a 31

CANCELAMENTO DE FÉRIAS DE MAIO DE 2014

Auditoria Interna		
Nome	Início	Término
Adriana Maria Couto	19/05/2014	30/05/2014
Pró-Reitoria de Extensão		
Nome	Início	Término
Ronny Maciel de Mattos	15/05/2014	30/05/2014

PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS DE MAIO DE 2014 – RETIFICAÇÃO

Pró-Reitoria de Administração		
Nome	Início	Término
Júlio Francisco Blumetti Faco	05/05/2014	06/06/2014



Universidade Federal do ABC

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangú · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7983
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA PROGRAD Nº 023, DE 06 DE MAIO DE 2014.

Revoga portaria e constitui o Conselho Editorial pro tempore do Informativo GraduAÇÃO.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 224 de 21 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 25 de março de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria da Prograd nº 017, de 16 de maio de 2012, publicada no Boletim de Serviço nº 218, de 23 de maio de 2012.

Art. 2º Constituir o Conselho Editorial pro tempore do Informativo GraduAÇÃO.

Art. 3º O Conselho Editorial pro tempore será constituído pelos seguintes membros, sob a presidência da primeira:

- Vanessa Elias de Oliveira;
- José Fernando Queiruga Rey;
- Cristiane Castellani Chagas dos Santos;
- Danilo Silvério;
- Luana Mara Almeida Teixeira;
- Rail Ribeiro Filho;
- Sérgio Augusto Alonso Ballaminut;
- Thiago Sales Barbosa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

José Fernando Queiruga Rey
Pró-Reitor de Graduação

 Universidade Federal do ABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7983
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

POR T ARIA DA PROGRAD N° 024, DE 06 DE MAIO DE 2014.

Institui a comissão eleitoral que coordenará os trabalhos para composição da representação discente na Plenária do Bacharelado em Ciência e Tecnologia e para composição da representação discente na Plenária do Bacharelado em Ciências e Humanidades.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 224 de 21 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 25 de março de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores docentes Janaína Garcia e Ângelo Marcos Queiroz Prates, os servidores técnico-administrativos Márcia Soares, Lucas Barbosa Rudge Furtado e Adriana Siqueira da Luz e os discentes Leonardo Dworacheck Asensio e João Felipe Dantas Santos para comporem a comissão eleitoral que coordenará os trabalhos para composição da representação discente na Plenária do Bacharelado em Ciência e Tecnologia e para composição da representação discente na Plenária do Bacharelado em Ciências e Humanidades.

Art. 2º A presidência dessa comissão será exercida pela docente Janaína Garcia.

Parágrafo Único. No caso de afastamentos e impedimentos seu substituto será o docente Ângelo Marcos Queiroz Prates.

Art. 3º Essa comissão será extinta após a conclusão do processo eleitoral.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

José Fernando Queiruga Rey
Pró-Reitor de Graduação





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangú · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7983
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

PORTEIRA DA PROGRAD N° 025, DE 06 DE MAIO DE 2014.

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho para reavaliar e propor mudanças na Monitoria Acadêmica da Prograd.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 224 de 21 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 25 de março de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho para reavaliar e propor mudanças na Monitoria Acadêmica da Prograd, instituído pela Portaria nº 026, de 10 de outubro de 2013, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 317, de 15 de outubro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

José Fernando Queiruga Rey
Pró-Reitor de Graduação





EDITAL N° 001/2014

Normas do Processo Eleitoral para composição da representação discente na Plenária do Bacharelado em Ciências e Humanidades.

A coordenação do Bacharelado em Ciências e Humanidades, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo para a composição da representação discente na Plenária do Bacharelado em Ciências e Humanidades, conforme disposições da Resolução ConsUni nº47 de 03 de agosto de 2010 e da Resolução do ConsEPE nº74 de 16 de agosto de 2010.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Os discentes matriculados no Bacharelado em Ciências e Humanidades elegerão os membros discentes titulares e seus respectivos suplentes para representação na Plenária do BC&H.

1.2. São elegíveis para representação na Plenária quaisquer discentes do BC&H que:

- a) estejam regularmente matriculados no Bacharelado em Ciências e Humanidades;
- b) não estejam, no período de processo eleitoral, com a matrícula trancada;
- c) não pertençam à Comissão Eleitoral.

2. DA PLENÁRIA

2.1. A Plenária do Bacharelado em Ciências e Humanidades será composta, conforme estabelece a Resolução ConsUni nº47 de 03 de agosto de 2010, por:

- a) todos os docentes credenciados no BC&H;
- b) pela representação discente constituída de até 20% (número inteiro mais próximo) do total de membros da Plenária; e
- c) pela representação dos técnico-administrativos constituída de até 10% (número inteiro mais próximo) do total de membros da Plenária.

2.2. Compete aos membros da Plenária, conforme estabelece a Resolução ConsUni nº47:

- a) propor diretrizes gerais do Projeto Pedagógico e as atualizações da matriz curricular do curso;

- b) analisar a programação anual das disciplinas obrigatórias, de opção limitada e as disciplinas livres, propostas pela respectiva Coordenação de Curso; e
- c) eleger o coordenador, o vice-coordenador e os membros que comporão as Coordenações de Curso.

2.3. A representação dos discentes na Plenária do BC&H será de um ano, podendo ter uma recondução.

3. DA COMISSÃO ELEITORAL

3.1. O pró-reitor de Graduação nomeará a Comissão Eleitoral, única para ambos os Bacharelados Interdisciplinares, cuja competência será:

- a) cumprir e fazer cumprir esse Edital;
- b) oficializar e divulgar o registro de inscrições;
- c) divulgar, através de publicação oficial no site da UFABC, a homologação das inscrições deferidas;
- d) decidir sobre recursos interpostos;
- e) divulgar e estabelecer caso necessário, as seções eleitorais em número e locais suficientes para o atendimento aos eleitores, providenciando a estrutura necessária da seção eleitoral para a realização das eleições;
- f) compor as seções eleitorais com seus respectivos membros e nomear seus presidentes;
- g) homologar, proclamar e divulgar os resultados; e
- h) elaborar o Relatório Final.

3.2. A Comissão Eleitoral, única para ambos os Bacharelados Interdisciplinares, será composta por:

- a) dois representantes docentes credenciados;
- b) dois representantes discentes; e
- c) três representantes técnico-administrativos.

3.3. O presidente da comissão será escolhido entre os docentes. Os membros da Comissão Eleitoral são inelegíveis.

4. DO COLÉGIO ELEITORAL

4.1. Serão considerados eleitores discentes para composição da Plenária do Bacharelado em Ciências e Humanidades todos os alunos devidamente matriculados no BC&H.

4.2. O eleitor votará no candidato à representação na Plenária observando o seguinte critério:
Cada aluno votará somente em um membro discente candidato à representação na Plenária.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições para membros discentes titulares e suplentes da plenária do BC&H serão efetuadas mediante preenchimento de formulário via internet durante período estabelecido no calendário anexo.

5.2. Serão aceitas inscrições de titulares sem suplentes.

5.3. Todas as informações referentes ao processo serão divulgadas através da página da Pró-reitoria de Graduação – <http://prograd.ufabc.edu.br>.

5.4. As inscrições efetuadas fora do prazo estabelecido no anexo desse edital serão indeferidas pela Comissão Eleitoral.

5.5. Havendo número menor de inscritos em relação ao número de membros necessários para compor a representação na Plenária do BC&H o processo eleitoral se encerra, homologando os inscritos, titulares e seus respectivos suplentes, como membros da Plenária do BC&H.

6. DA CAMPANHA

6.1. Os candidatos poderão distribuir panfletos, utilizar cartazes, faixas e outros meios de divulgação na UFABC, sem danificar bens da Universidade.

6.2. É vetado aos candidatos na campanha eleitoral:

- a) fazer propaganda sonora dentro do campus da UFABC que perturbem as atividades acadêmicas e administrativas;
- b) praticar atos de campanha que danifiquem o patrimônio da UFABC, tais como pichação e/ou fixação de material em paredes, muros ou pisos;
- c) utilizar recursos financeiros da UFABC.

6.3. Nos terminais de votação poderão permanecer apenas os membros da Comissão Eleitoral, o eleitor e os servidores designados para colaborar com a Comissão (mesários).

6.4. A campanha eleitoral encerrará-se á 24 (vinte e quatro) horas antes do horário de início das eleições.

7. DAS ELEIÇÕES

7.1. A votação far-se-á por meio de voto secreto, pessoal e intransferível em um único candidato.

7.2. Caberá ao Presidente da Seção Eleitoral abrir e encerrar as atividades da respectiva seção.

7.3. Caberá aos membros da Comissão Eleitoral contabilizar a votação após o encerramento do período de votação.

8. DA APURAÇÃO

8.1. A apuração dos votos e a divulgação do resultado serão realizadas após o encerramento das eleições.

8.2. Eventuais pedidos de impugnações serão analisadas pelo Presidente da Comissão Eleitoral, desde que protocolados na Divisão de Planejamento e Apoio à Gestão da PROGRAD no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da data da divulgação da lista de classificação dos candidatos.

8.3. Concluídos a apuração, a contabilização dos votos e o julgamento de possíveis pedidos de impugnações, a Comissão Eleitoral deverá encaminhar ao Coordenador do Bacharelado em Ciências e Humanidades, ata circunstanciada da sessão de apuração dos votos, contendo os nomes dos eleitos e o total dos votos brancos e nulos.

8.4. Em caso de empate no resultado da eleição de representação dos discentes, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- a) maior coeficiente de progressão na UFABC;
- b) persistindo o empate, maior idade.

9. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

9.1. Eventuais recursos deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão Eleitoral e protocolados na Divisão de Planejamento e Apoio à gestão da PROGRAD localizada no campus Santo André – Piso Térreo do Bloco A.

9.2. Os recursos devidamente fundamentados deverão ser protocolados no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da data da divulgação da lista de inscritos.

9.3. A Comissão Eleitoral proferirá julgamento em igual período, divulgando o resultado através do site da UFABC.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Os itens deste Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, a critério da Comissão Eleitoral.

10.2. A inscrição dos membros implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

10.3. Os casos omissos nesta resolução serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Santo André, 08 de maio de 2014.

Arilson Favareto
Coordenador do Bacharelado em Ciências e Humanidades

ANEXO I – CALENDÁRIO

Data	Atividade
12/05/2014	Abertura do período de inscrições via internet - a partir das 09h00
23/05/2014	Encerramento do período de inscrições – às 17h00
26/05/2014	Publicação do Resultado das Inscrições no site da UFABC – http://prograd.ufabc.edu.br
27/05/2014	Interposição de Recursos
28/05/2014	Resultado dos Recursos
30/05/2014	Publicação da Homologação das Inscrições no site da UFABC – http://prograd.ufabc.edu.br
A definir	Eleições



EDITAL N° 001/2014

Normas do Processo Eleitoral para composição da representação discente na Plenária do Bacharelado em Ciência e Tecnologia.

A coordenação do Bacharelado em Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo para a composição da representação discente na Plenária do Bacharelado em Ciência e Tecnologia, conforme disposições da Resolução ConsUni nº47 de 03 de agosto de 2010 e da Resolução do ConsEPE nº74 de 16 de agosto de 2010.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Os discentes matriculados no Bacharelado em Ciência e Tecnologia elegerão os membros discentes titulares e seus respectivos suplentes para representação na Plenária do BC&T.

1.2. São elegíveis para representação na Plenária quaisquer discentes do BC&T que:

- a) estejam regularmente matriculados no Bacharelado em Ciência e Tecnologia;
- b) não estejam, no período de processo eleitoral, com a matrícula trancada;
- c) não pertençam à Comissão Eleitoral.

2. DA PLENÁRIA

2.1. A Plenária do Bacharelado em Ciência e Tecnologia será composta, conforme estabelece a Resolução ConsUni nº47 de 03 de agosto de 2010, por:

- a) todos os docentes credenciados no BC&T;
- b) pela representação discente constituída de até 20% (número inteiro mais próximo) do total de membros da Plenária; e
- c) pela representação dos técnico-administrativos constituída de até 10% (número inteiro mais próximo) do total de membros da Plenária.

2.2. Compete aos membros da Plenária, conforme estabelece a Resolução ConsUni nº47:

- a) propor diretrizes gerais do Projeto Pedagógico e as atualizações da matriz curricular do curso;

- b) analisar a programação anual das disciplinas obrigatórias, de opção limitada e as disciplinas livres, propostas pela respectiva Coordenação de Curso; e
- c) eleger o coordenador, o vice-coordenador e os membros que comporão as Coordenações de Curso.

2.3. A representação dos discentes na Plenária do BC&T será de um ano, podendo ter uma recondução.

3. DA COMISSÃO ELEITORAL

3.1. O pró-reitor de Graduação nomeará a Comissão Eleitoral, única para ambos os Bacharelados Interdisciplinares, cuja competência será:

- a) cumprir e fazer cumprir esse Edital;
- b) oficializar e divulgar o registro de inscrições;
- c) divulgar, através de publicação oficial no site da UFABC, a homologação das inscrições deferidas;
- d) decidir sobre recursos interpostos;
- e) divulgar e estabelecer caso necessário, as seções eleitorais em número e locais suficientes para o atendimento aos eleitores, providenciando a estrutura necessária da seção eleitoral para a realização das eleições;
- f) compor as seções eleitorais com seus respectivos membros e nomear seus presidentes;
- g) homologar, proclamar e divulgar os resultados; e
- h) elaborar o Relatório Final.

3.2. A Comissão Eleitoral, única para ambos os Bacharelados Interdisciplinares, será composta por:

- a) dois representantes docentes credenciados;
- b) dois representantes discentes; e
- c) três representantes técnico-administrativos.

3.3. O presidente da comissão será escolhido entre os docentes. Os membros da Comissão Eleitoral são inelegíveis.

4. DO COLÉGIO ELEITORAL

4.1. Serão considerados eleitores discentes para composição da Plenária do Bacharelado em Ciência e Tecnologia todos os alunos devidamente matriculados no BC&T.

4.2. O eleitor votará no candidato a representação na Plenária observando o seguinte critério:
Cada aluno votará somente em um membro discente candidato à representação na Plenária;

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições para membros discentes titulares e suplentes da plenária do BC&T serão efetuadas mediante preenchimento de formulário via internet durante período estabelecido no calendário anexo.

5.2. Serão aceitas inscrições de titulares sem suplentes.

5.3. Todas as informações referentes ao processo serão divulgadas através da página da Pró-reitoria de Graduação – <http://prograd.ufabc.edu.br>.

5.4. As inscrições efetuadas fora do prazo estabelecido no anexo desse edital serão indeferidas pela Comissão Eleitoral.

5.5. Havendo número menor de inscritos em relação ao número de membros necessários para compor a representação na Plenária do BC&T o processo eleitoral se encerra, homologando os inscritos, titulares e seus respectivos suplentes, como membros da Plenária do BC&T.

6. DA CAMPANHA

6.1. Os candidatos poderão distribuir panfletos, utilizar cartazes, faixas e outros meios de divulgação na UFABC, sem danificar bens da Universidade.

6.2. É vetado aos candidatos na campanha eleitoral:

- a) fazer propaganda sonora dentro do campus da UFABC que perturbem as atividades acadêmicas e administrativas;
- b) praticar atos de campanha que danifiquem o patrimônio da UFABC, tais como pichação e/ou fixação de material em paredes, muros ou pisos;
- c) utilizar recursos financeiros da UFABC.

6.3. Nos terminais de votação poderão permanecer apenas os membros da Comissão Eleitoral, o eleitor e os servidores designados para colaborar com a Comissão (mesários).

6.4. A campanha eleitoral encerrará-se á 24 (vinte e quatro) horas antes do horário de início das eleições.

7. DAS ELEIÇÕES

7.1. A votação far-se-á por meio de voto secreto, pessoal e intransferível em um único candidato.

7.2. Caberá ao Presidente da Seção Eleitoral abrir e encerrar as atividades da respectiva seção.

7.3. Caberá aos membros da Comissão Eleitoral contabilizar a votação após o encerramento do período de votação.

8. DA APURAÇÃO

8.1. A apuração dos votos e a divulgação do resultado serão realizadas após o encerramento das eleições.

8.2. Eventuais pedidos de impugnações serão analisadas pelo Presidente da Comissão Eleitoral, desde que protocolados na Divisão de Planejamento e Apoio à Gestão da PROGRAD no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da data da divulgação da lista de classificação dos candidatos.

8.3. Concluídos a apuração, a contabilização dos votos e o julgamento de possíveis pedidos de impugnações, a Comissão Eleitoral deverá encaminhar ao Coordenador do Bacharelado em Ciência e Tecnologia, ata circunstanciada da sessão de apuração dos votos, contendo os nomes dos eleitos e o total dos votos brancos e nulos.

8.4. Em caso de empate no resultado da eleição de representação dos discentes, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior coeficiente de progressão na UFABC;
- b) Persistindo o empate, maior idade.

9. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

9.1. Eventuais recursos deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão Eleitoral e protocolados na Divisão de Planejamento e Apoio à gestão da PROGRAD localizada no campus Santo André – Piso Térreo do Bloco A.

9.2. Os recursos devidamente fundamentados deverão ser protocolados no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da data da divulgação da lista de inscritos.

9.3. A Comissão Eleitoral proferirá julgamento em igual período, divulgando o resultado através do site da UFABC.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Os itens deste Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, a critério da Comissão Eleitoral.

10.2. A inscrição dos membros implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

10.3. Os casos omissos nesta resolução serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Santo André, 08 de maio de 2014.

Wesley Gois
Coordenador do Bacharelado em Ciência e Tecnologia

ANEXO I – CALENDÁRIO

Data	Atividade
12/05/2014	Abertura do período de inscrições via internet - a partir das 09h00
23/05/2014	Encerramento do período de inscrições – às 17h00
26/05/2014	Publicação do Resultado das Inscrições no site da UFABC – http://prograd.ufabc.edu.br
27/05/2014	Interposição de Recursos
28/05/2014	Resultado dos Recursos
30/05/2014	Publicação da Homologação das Inscrições no site da UFABC – http://prograd.ufabc.edu.br
A definir	Eleições

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Divisão de Apoio às Coordenações
Programa de Pós-Graduação em Ciências Humanas e Sociais
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · cursos.pos@ufabc.edu.br

PORTRARIA Nº 012/2014_PROPAG_DAP, DE 05 DE MAIO DE 2014

Constitui comissão responsável pelo Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências Humanas e Sociais, para ingresso no ano letivo de 2015.

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores docentes Ana Keila Mosca Pinezi – SIAPE nº 1545588, Paris Yeros – SIAPE nº 1380717, Maria Gabriela Silva Martins Cunha Marinho – SIAPE nº 1762338, Cláudio de Camargo Penteado – SIAPE nº 1545036 e Marilda Aparecida de Menezes – SIAPE 9000014, para, sob a presidência da coordenação do curso, comporem a comissão responsável pelo processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências Humanas e Sociais, para o ingresso no ano letivo de 2015.

Art. 2º Cabe à comissão a adequada divulgação do processo seletivo a potenciais candidatos e garantir que essa divulgação seja feita em tempo hábil para que ocorram as inscrições.

Art. 3º Será de responsabilidade desta comissão, elaborar o Edital de Seleção, classificar e habilitar os candidatos aos níveis de Mestrado e Doutorado, conforme os quesitos no citado Edital.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 011/2014_PROPAG_DAP de 25 de abril de 2014.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Camila Caldeira Nunes Dias
Coordenação do Programa de Pós-Graduação
em Ciências Humanas e Sociais

wbj

The logo of the Universidade Federal do ABC (UFABC) features a stylized 'U' and 'F' intertwined, forming a circular shape. To the right of the logo, the text "Universidade Federal do ABC" is written in a bold, sans-serif font.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Física
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP.
CEP 09210-580

**EDITAL N° 001/2014 ALTERADO DE ACORDO COM ERRATA PUBLICADA NO
BOLETIM DE SERVIÇO N° 367 DE 09.05.14**

Normas do Processo Eleitoral para eleição de Coordenador, Vice-Coordenador, Representantes Docentes e Representante Discente do Programa de Pós-Graduação em Física da Universidade Federal do ABC.

O Programa de Pós-Graduação em Física da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna público o processo para a eleição de Representante Discentes do referido Programa, conforme disposições da Resolução ConsEP nº 89 de 06 de outubro de 2010, que define a composição e atribuições específicas das coordenações dos Programas de Pós-Graduação.

1. DA COMISSÃO ELEITORAL, DA ELEGIBILIDADE E DO COLÉGIO ELEITORAL.

- 1.1. A Comissão Eleitoral, responsável pela condução do processo, será composta pelos professores cadastrados no Programa, Prof. Dr. Germán Lugones – SIAPE nº 1549709 (presidente), Prof. Dr. Marcelo Augusto Leigui de Oliveira– SIAPE nº 1545176 e o discente regularmente matriculado no Programa Luiz Henrique de Campos Borges - R. A. nº 14001512.
- 1.2. Para os cargos de Coordenador, Vice-Coordenador e representantes docentes são elegíveis todos os docentes permanentes no referido Curso.
- 1.3. Para os cargos de representantes docentes serão eleitos os 4 (quatro) nomes mais votados (com seus respectivos suplentes).
- 1.4. Para o cargo de representante discente, são elegíveis todos os discentes matriculados como alunos regulares no referido Curso.
- 1.5. Para o cargo de representante discente, será eleito aquele que obtiver o maior número de votos (com seu respectivo suplente).
- 1.6. Na ficha de inscrição para os cargos de Coordenador e de Vice-Coordenador deve constar os nomes dos candidatos a Coordenador e a Vice-Coordenador.



Universidade Federal do ABC

1.7. Na ficha de inscrição para os cargos de representantes docentes, e representante discente, deverá constar o nome do titular juntamente com o de seu suplente e respectivas assinaturas.

1.8. A Comissão Eleitoral, com o auxílio da Divisão de Apoio às Coordenações da Pró-Reitoria de Pós- Graduação elaborará as seguintes listas:

1.8.1 - uma lista indicando os docentes permanentes elegíveis;

1.8.2 - uma lista dos docentes votantes;

1.8.3 - uma lista dos discentes elegíveis;

1.8.4 - uma lista dos discentes votantes.

1.9. Somente terão direito a voto os docentes permanentes e os discentes matriculados como alunos regulares no referido Programa.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão efetuadas na Divisão de Apoio às Coordenações da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, localizada no Campus Santo André da UFABC, Bloco B, 8º andar, no período e horário indicados no item 4.1 deste edital.

2.2. No ato da inscrição deverá ser entregue o formulário (Anexo I, II ou III).

2.3. Não serão aceitas inscrições cujo formulário estiver rasurado ou preenchido de forma incorreta, nem aquelas que forem entregues fora do prazo estabelecido.

2.4. Findo o período de inscrições, a Comissão Eleitoral divulgará, no site do Programa (<http://fisica.ufabc.edu.br>), a lista das inscrições deferidas e as indeferidas (estas últimas com a justificativa).

2.5. Recursos de qualquer natureza serão analisados pela Comissão Eleitoral, desde que protocolados na Divisão de Apoio às Coordenações da Secretaria de Pós-Graduação no prazo de 2 (dois) dias, a contar da data da divulgação da lista de inscrições deferidas.

2.6. Os “Recursos” aludidos no item anterior serão analisados pela Comissão e terão seu resultado informado no site do Programa em até 2 (dois) dias úteis a partir do protocolo dado pela Divisão de Apoio às Coordenações da Secretaria de Pós-Graduação.

3. DA CAMPANHA ELEITORAL

3.1. Os candidatos poderão distribuir panfletos, utilizar cartazes e faixas, usar a rede interna de informática, assim como qualquer outro meio de divulgação na UFABC, desde que não danifiquem os bens da universidade e estejam em acordo com as normas expressas neste regimento.

3.2. É vedada a propaganda sonora dentro do campus da UFABC, bem como qualquer outra que perturbe as atividades didáticas, científicas e administrativas.

3.3. É vedada qualquer forma de propaganda eleitoral nos terminais de votação, assim como nas suas proximidades. Caberá à Comissão Eleitoral verificar o atendimento a esta norma.

4. DAS ELEIÇÕES

4.1. O calendário do processo eleitoral é o seguinte

- Período de inscrições: **de 07/05/2014 a 13/05/2014, das 09h00 às 17h00.**
- Homologação das inscrições: **14/05/2014**
- Campanha eleitoral: **de 14/05/2014 a 25/05/2014**
- Eleições: **26/05/2014 das 09h00 às 17h00.**
- Divulgação do resultado: **27/05/2014**

4.2. A votação far-se-á por meio de voto secreto, pessoal e intransferível, em cédula rubricada por pelo menos 1 (um) membro da Comissão Eleitoral e guardada em urna lacrada.

4.3. Cada eleitor docente poderá votar em apenas uma chapa para os cargos de Coordenador e Vice-Coodenador e em até 04 (quatro) candidatos a representantes docentes com seus respectivos suplentes.

4.4. Cada eleitor discente poderá votar em apenas um candidato a representante discente com seu respectivo suplente.

4.5. A eleição para Coordenador, Vice Coordenador e representantes docentes será realizada na Divisão de Apoio às Coordenações da Pró Reitoria de Pós Graduação da UFABC, e a eleição para representante discente realizar-se-á na Secretaria de Atendimento ao Aluno da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (Bloco B – 8º andar).

4.6. Nos pontos de votação poderão permanecer apenas os membros da Comissão Eleitoral, o eleitor e os servidores designados para colaborar com a Comissão (mesários).

4.7. Havendo o número de candidatos igual ou inferior ao número de vagas, não haverá eleições, estando todos os candidatos automaticamente eleitos.

5. DA APURAÇÃO DOS VOTOS, DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DA ESCOLHA FINAL.

5.1. A apuração dos votos será realizada em sessão pública, a partir das 17h01min do dia 26 de maio de 2014, na Secretaria da Pró-Reitoria de Pós Graduação (8º andar – Bloco B).

5.2. A divulgação da lista de classificação dos candidatos ocorrerá em 27 de maio de 2014, no site do Programa (<http://fisica.ufabc.edu.br>).

5.3. Eventuais pedidos de impugnações serão analisados pela Comissão Eleitoral, desde que protocolados na Divisão de Apoio às Coordenações da Secretaria de Pós-Graduação, no prazo de 1 (um) dia útil, a contar da data da divulgação da lista de classificação dos candidatos.

5.4. Concluída a apuração, a contabilização dos votos e o julgamento de possíveis pedidos de impugnações, a Comissão Eleitoral deverá encaminhar à Coordenação do Programa um relatório completo dos trabalhos e a ata circunstanciada da sessão de apuração dos votos. Fará parte dessa ata, o registro do número de votos em cada candidato, bem como o número de votos brancos e nulos.

5.5. A Coordenação do Programa terá o prazo de até 1 (um) dia útil, contados a partir do momento em que o relatório lhe for encaminhado, para homologar o relatório final da Comissão Eleitoral e tomar as devidas providências junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, bem como providenciar a divulgação do resultado final das eleições no sítio do Programa (<http://fisica.ufabc.edu.br>).

5.6. Havendo empate na contabilização dos votos, para qualquer cargo, será eleito aquele que for o mais velho em idade; persistindo o empate, será eleito aquele que estiver a mais tempo no programa.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os membros da Comissão Eleitoral são inelegíveis para qualquer cargo eletivo. Para se candidatarem, faz-se necessário requerer dispensa das atividades da Comissão.

6.2. O presente Edital passa a ser válido no dia útil seguinte à sua publicação em Boletim de Serviço da UFABC.

6.3. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

Santo André, 30 de abril de 2014.

Germán Lugones

(SIAPE nº 1549709)

Presidente da Comissão Eleitoral

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MEMBRO DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA Coordenador e Vice-Coordenador

Santo André, ____ de _____ de 20____.

À Comissão Eleitoral do Programa de Pós-Graduação em...

ASSUNTO: Solicitação de inscrição para as eleições.

Nós, _____, SIAPE _____ e _____, SIAPE _____ docentes permanentes credenciados no Programa de Pós-Graduação em Física da Universidade Federal do ABC, vimos solicitar nossa inscrição para **Coordenador e Vice-Coordenador**, respectivamente, na Coordenação do referido Programa.

Estamos cientes dos termos do **Edital nº 001/2014**, que regulamenta o presente processo eleitoral.

Assinatura do candidato a Coordenador

Assinatura do candidato a Vice-Coordenador

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MEMBRO DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA

Representante Docente

Santo André, ____ de _____ de 20____.

À Comissão Eleitoral do Programa de Pós-Graduação em Física.

ASSUNTO: Solicitação de inscrição para as eleições.

Nós, _____, SIAPE _____ e _____, SIAPE _____ docentes permanentes credenciados no Programa de Pós-Graduação em Física da Universidade Federal do ABC, vimos solicitar nossa inscrição para **representante docente** titular e suplente, respectivamente, na Coordenação do referido Programa.

Estamos cientes dos termos do **Edital nº 001/2014**, que regulamenta o presente processo eleitoral.

Assinatura candidato titular

Assinatura candidato suplente

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MEMBRO DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA

Representante Discente

Santo André, ____ de _____ de 20____.

À Comissão Eleitoral do Programa de Pós-Graduação em Física.

ASSUNTO: Solicitação de inscrição para as eleições.

Nós, _____, R. A. nº _____ e _____, R. A. nº _____ alunos regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Física da Universidade Federal do ABC, vimos solicitar nossa inscrição para **representante discente** titular e suplente, respectivamente, na Coordenação do referido Programa.

Estamos cientes dos termos do **Edital nº 001/2014**, que regulamenta o presente processo eleitoral.

Assinatura candidato titular

Assinatura candidato suplente

ANEXO IV
LISTA DE DOCENTES ELEGÍVEIS

Adriano Antonio Natale
Adriano Reinaldo Viçoto Benvenho
Alex Gomes Dias
Alexsandre Figueiredo Lago
Alysson Fábio Ferrari
Caetano Rodrigues Miranda
Carlos Rettori
Eduardo de Moraes Gregores
Ever Aldo Arroyo Montero
Fernando Luis Semião da Silva
Flávio Leandro de Souza
Gustavo Martini Dalpian
Gustavo Michel Mendoza La Torre
Herculano da Silva Martinho
José Antônio Souza
José Kenichi Mizukoshi
Klaus Werner Capelle
Lauro Tomio
Leticie Mendonça Ferreira
Luciano Soares da Cruz
Márcia Tsuyama Escote
Marcos de Abreu Avila
Marcos Roberto da Rocha Gesualdi
Marcos Roberto da Silva Tavares
Maximiliano Ujevic Tonino
Olexandr Zhydenko
Pedro Galli Mercadante
Raquel de Almeida Ribeiro
Reinaldo Luiz Cavasso Filho
Roberto Menezes Serra
Roberto Venegeroles Nascimento
Roldão da Rocha Junior
Valery Shchesnovich
Vilson Tonin Zanchin

-x-

ANEXO V
LISTA DE DOCENTES VOTANTES

Adriano Antonio Natale
Adriano Reinaldo Viçoto Benvenho
Alex Gomes Dias
Alexsandre Figueiredo Lago
Alysson Fábio Ferrari
Caetano Rodrigues Miranda
Carlos Rettori
Eduardo de Moraes Gregores
Ever Aldo Arroyo Montero
Fernando Luis Semião da Silva
Flávio Leandro de Souza
Germán Lugones
Gustavo Martini Dalpian
Gustavo Michel Mendoza La Torre
Herculano da Silva Martinho
José Antônio Souza
José Kenichi Mizukoshi
Klaus Werner Capelle
Lauro Tomio
Leticie Mendonça Ferreira
Luciano Soares da Cruz
Marcelo Augusto Leigui de Oliveira
Márcia Tsuyama Escote
Marcos de Abreu Avila
Marcos Roberto da Rocha Gesualdi
Marcos Roberto da Silva Tavares
Maximiliano Ujevic Tonino
Olexandr Zhydenko
Pedro Galli Mercadante
Raquel de Almeida Ribeiro
Reinaldo Luiz Cavasso Filho
Roberto Menezes Serra
Roberto Venegeroles Nascimento
Roldão da Rocha Junior
Valery Shchesnovich
Vilson Tonin Zanchin

ANEXO VI
LISTA DE DISCENTES ELEGÍVEIS

Alba Marcela Herrera Trujillo
Alexander Perez Soto
Alexander Raul Naupa Roque
Allan Gonçalves da Silva
Alvaro Andres Cifuentes Garcia
Americo Orccohuancca Nina
Andre Martorano Kuerten
Andres Arturo Gomez Quinto
Armando Fernandes da Silva
Bruno Pires Siqueira
Carlos Andres Palechor Ipia
Carlos Ivan Henao Osorio
Carlos Mario Rivera Ruiz
César Augusto Bernardes
Cristian David Ruiz Carvajal
Cynthia Marina Rivaldo Gomez
Daniel Alberto Camargo Vargas
David Romero Abad
Deisy Viviana Aristizabal Giraldo
Edypo Ribeiro de Melo
Elio Thizay Magnavita Oliveira
Emersson Eduardo Espinosa Velez
Fabian Enrique Nima Ramirez
Gustavo Cipolat Colvero
Horus Ibrahim Orlandi
Igor Allain Bernardi
Indira Sarima Vargas Yepes
Jader Pereira dos Santos
Jessica Santiago Silva
John David Gomez Aguirre
José Antonio da Silva Neto
Juan Camilo Alvarez Quiceno
Juan Diego Acevedo Palacio
Kaonan Campos Micadei Bueno
Kelvyn Paterson Sousa de Brito
Luis Alex Huahuachampi Mamani

Marco Antonio Cuyubamba Espinoza
Marina Machado Cunha e Mello
Michael Cabrera Baez
Oton Henrique Marcori
Paulo Cesar Cardenas Montoya
Pierre Marie Antoine Leite Naze
Rafael Antonio Bonilla Suarez
Rene Alberto Alvarez Donado
Ricardo Calister
Robinson Franco Alvarez
Rogerio Teixeira Cavalcanti
Roy Daniel Alva Navarro
Rubens Pereira Costa Junior
Santiago Rossevelt Custodio Fernandez
Tárcio de Almeida Vieira
Tatiane Pereira dos Santos
Thamires Andrade Lima
Tiago Barbin Batalhão
Victor Raphael de Castro Mourao Roque
Vitor Prestes Luzio
Vladivostok Franz Suxo Mamani

-X-

ANEXO VII
LISTA DE DISCENTES VOTANTES

Alba Marcela Herrera Trujillo
Alexander Perez Soto
Alexander Raul Naupa Roque
Allan Gonçalves da Silva
Alvaro Andres Cifuentes Garcia
Americo Orccohuancca Nina
Andre Martorano Kuerten
Andres Arturo Gomez Quinto
Armando Fernandes da Silva
Bruno Pires Siqueira
Carlos Andres Palechor Ipia
Carlos Ivan Henao Osorio
Carlos Mario Rivera Ruiz
César Augusto Bernardes
Cristian David Ruiz Carvajal
Cynthia Marina Rivaldo Gomez
Daniel Alberto Camargo Vargas
David Romero Abad
Deisy Viviana Aristizabal Giraldo
Edypo Ribeiro de Melo
Elio Thizay Magnavita Oliveira
Emersson Eduardo Espinosa Velez
Fabian Enrique Nima Ramirez
Gustavo Cipolat Colvero
Horus Ibrahim Orlandi
Igor Allain Bernardi
Indira Sarima Vargas Yepes
Jader Pereira dos Santos
Jessica Santiago Silva
John David Gomez Aguirre
José Antonio da Silva Neto
Juan Camilo Alvarez Quiceno
Juan Diego Acevedo Palacio
Kaonan Campos Micadei Bueno
Kelvyn Paterson Sousa de Brito
Luis Alex Huahuachampi Mamani

Luiz Henrique de Campos Borges
Marco Antonio Cuyubamba Espinoza
Marina Machado Cunha e Mello
Michael Cabrera Baez
Oton Henrique Marcori
Paulo Cesar Cardenas Montoya
Pierre Marie Antoine Leite Naze
Rafael Antonio Bonilla Suarez
Rene Alberto Alvarez Donado
Ricardo Calister
Robinson Franco Alvarez
Rogerio Teixeira Cavalcanti
Roy Daniel Alva Navarro
Rubens Pereira Costa Junior
Santiago Rossevelt Custodio Fernandez
Tárcio de Almeida Vieira
Tatiane Pereira dos Santos
Thamires Andrade Lima
Tiago Barbin Batalhão
Victor Raphael de Castro Mourao Roque
Vitor Prestes Luzio
Vladivostok Franz Suxo Mamani

-x-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Física
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP.
CEP 09210-580

ERRATA AO EDITAL N° 001/2014

Normas do Processo Eleitoral para eleição de Coordenador, Vice-Coordenador, Representantes Docentes e Representante Discente do Programa de Pós-Graduação em Física da Universidade Federal do ABC.

Onde se lê:

ANEXO IV

LISTA DE DOCENTES ELEGÍVEIS

Adriano Antonio Natale
Adriano Reinaldo Viçoto Benvenho
Alex Gomes Dias
Alexsandre Figueiredo Lago
Alysson Fábio Ferrari
Caetano Rodrigues Miranda
Carlos Rettori
Eduardo de Moraes Gregores
Ever Aldo Arroyo Montero
Fernando Luis Semião da Silva
Flávio Leandro de Souza
Gustavo Martini Dalpian
Gustavo Michel Mendoza La Torre
Herculano da Silva Martinho
José Antônio Souza
José Kenichi Mizukoshi
Klaus Werner Capelle
Lauro Tomio
Letícia Mendonça Ferreira
Luciano Soares da Cruz
Márcia Tsuyama Escote
Marcos de Abreu Ávila
Marcos Roberto da Rocha Gesualdi
Marcos Roberto da Silva Tavares
Maximiliano Ujevic Tonino
Olexandr Zhydenko
Pedro Galli Mercadante



Universidade Federal do ABC

Raquel de Almeida Ribeiro
Reinaldo Luiz Cavasso Filho
Roberto Menezes Serra
Roberto Venegeroles Nascimento
Roldão da Rocha Junior
Valery Shchesnovich
Vilson Tonin Zanchin
-x-

ANEXO V
LISTA DE DOCENTES VOTANTES

Adriano Antonio Natale
Adriano Reinaldo Viçoto Benvenho
Alex Gomes Dias
Alexsandre Figueiredo Lago
Alysson Fábio Ferrari
Caetano Rodrigues Miranda
Carlos Rettori
Eduardo de Moraes Gregores
Ever Aldo Arroyo Montero
Fernando Luis Semião da Silva
Flávio Leandro de Souza
Germán Lugones
Gustavo Martini Dalpian
Gustavo Michel Mendoza La Torre
Herculano da Silva Martinho
José Antônio Souza
José Kenichi Mizukoshi
Klaus Werner Capelle
Lauro Tomio
Leticie Mendonça Ferreira
Luciano Soares da Cruz
Marcelo Augusto Leigui de Oliveira
Márcia Tsuyama Escote
Marcos de Abreu Avila
Marcos Roberto da Rocha Gesualdi
Marcos Roberto da Silva Tavares
Maximiliano Ujevic Tonino

Olexandr Zhydenko
Pedro Galli Mercadante
Raquel de Almeida Ribeiro
Reinaldo Luiz Cavasso Filho
Roberto Menezes Serra
Roberto Venegeroles Nascimento
Roldão da Rocha Junior
Valery Shchesnovich
Vilson Tonin Zanchin

-x-

Leia-se:

ANEXO IV
LISTA DE DOCENTES ELEGÍVEIS

Adriano Antonio Natale
Adriano Reinaldo Viçoto Benvenho
Alex Gomes Dias
Alexsandre Figueiredo Lago
Alysson Fábio Ferrari
André Gustavo Scagliusi Landulfo
Caetano Rodrigues Miranda
Carlos Rettori
Celso Chikahiro Nishi
Eduardo de Moraes Gregores
Ever Aldo Arroyo Montero
Fernando Luis Semião da Silva
Francisco Eugênio Mendonça da Silveira
Flávio Leandro de Souza
Gustavo Martini Dalpian
Gustavo Michel Mendoza La Torre
Herculano da Silva Martinho
José Antônio Souza
José Kenichi Mizukoshi
Klaus Werner Capelle
Lauro Tomio
Leticie Mendonça Ferreira
Luciano Soares da Cruz

Márcia Tsuyama Escote
Marcos de Abreu Avila
Marcos Roberto da Rocha Gesualdi
Marcos Roberto da Silva Tavares
Maximiliano Ujevic Tonino
Olexandr Zhydenko
Pedro Galli Mercadante
Raquel de Almeida Ribeiro
Reinaldo Luiz Cavasso Filho
Roberto Menezes Serra
Roberto Venegeroles Nascimento
Roldão da Rocha Junior
Valery Shchesnovich
Vilson Tonin Zanchin
-x-

ANEXO V

LISTA DE DOCENTES VOTANTES

Adriano Antonio Natale
Adriano Reinaldo Viçoto Benvenho
Alex Gomes Dias
Alexsandre Figueiredo Lago
Alysson Fábio Ferrari
André Gustavo Scagliusi Landulfo
Caetano Rodrigues Miranda
Carlos Rettori
Celso Chikahiro Nishi
Eduardo de Moraes Gregores
Ever Aldo Arroyo Montero
Fernando Luis Semião da Silva
Flávio Leandro de Souza
Francisco Eugênio Mendonça da Silveira
Germán Lugones
Gustavo Martini Dalpian
Gustavo Michel Mendoza La Torre
Herculano da Silva Martinho
José Antônio Souza
José Kenichi Mizukoshi

Klaus Werner Capelle
Lauro Tomio
Leticie Mendonça Ferreira
Luciano Soares da Cruz
Marcelo Augusto Leigui de Oliveira
Márcia Tsuyama Escote
Marcos de Abreu Avila
Marcos Roberto da Rocha Gesualdi
Marcos Roberto da Silva Tavares
Maximiliano Ujevic Tonino
Olexandr Zhydenko
Pedro Galli Mercadante
Raquel de Almeida Ribeiro
Reinaldo Luiz Cavasso Filho
Roberto Menezes Serra
Roberto Venegeroles Nascimento
Roldão da Rocha Junior
Valery Shchesnovich
Vilson Tonin Zanchin

-x-

CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Ciências Naturais e Humanas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7960
secretariaccnh@ufabc.edu.br

**POR T A R I A DO C E N T R O D E C IÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS Nº 15,
D E 0 6 D E M A I O D E 2 0 1 4**

Designa membros para compor Comissão Eleitoral.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 835, da Reitoria da UFABC, de 27 de novembro de 2013, publicada, no Diário Oficial da União em 29 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora docente Nathalia de Setta Costa, SIAPE 1912347; a servidora técnico-administrativa Amélia Paolillo Rossi, SIAPE 1827659; e o discente da graduação Maicon Teixeira, RA 11166909, para comporem a Comissão Eleitoral que coordenará os trabalhos para a eleição dos representantes discentes das Plenárias dos cursos Bacharelado em Ciências Biológicas; Licenciatura em Ciências Biológicas; Bacharelado em Filosofia; Licenciatura em Filosofia; Bacharelado em Física; Licenciatura em Física; Bacharelado em Química; e Licenciatura em Química.

Parágrafo único. A presidência desta comissão será exercida pela professora Nathália de Setta Costa.

Art. 2º A comissão se extinguirá após a conclusão do processo eleitoral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFABC.

Ronei Miotto
Diretor

CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS



EDITAL N° 07/2014

Normas do Processo Eleitoral para coordenador e vice-coordenador do Curso de Engenharia Biomédica da Universidade Federal do ABC.

O Curso de Engenharia Biomédica da Universidade Federal do ABC, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo eleitoral para a eleição de coordenador e vice-coordenador da Engenharia Biomédica, conforme disposições da Resolução ConsUni nº47 de 03/08/2010 e da Resolução do ConsEPE nº 74 de 16/08/2010.

1. Disposições Preliminares

- 1.1 Conforme disposto no Artigo 2º da Resolução ConsEPE nº 74 de 16 de agosto de 2010 haverá, na Coordenação da Engenharia Biomédica, um Coordenador e um Vice-Coordenador, os quais deverão ser eleitos pelos membros da Plenária do respectivo bacharelado.
- 1.2 As candidaturas para os cargos de Coordenador e de Vice-Coordenador serão efetuadas em chapas constituídas por um candidato a Coordenador e um candidato a Vice-Coordenador, devidamente identificados por ocasião das inscrições das candidaturas.
- 1.3 Serão inelegíveis para Coordenador e para Vice-Coordenador os membros da Comissão Eleitoral deste processo eletivo.

2. Da Comissão Eleitoral

- 2.1 O Coordenador Curso nomeará a Comissão Eleitoral cuja competência será:
 - I. Cumprir e fazer cumprir este Edital;
 - II. Oficializar e divulgar o registro de inscrições;
 - III. Divulgar a homologação das inscrições deferidas;
 - IV. Decidir sobre recursos interpostos;
 - V. Divulgar e estabelecer as seções eleitorais em número e locais suficientes para o atendimento aos eleitores;
 - VI. Compor as seções eleitorais com seus respectivos membros e nomear seus presidentes;

- VII. Solicitar à Divisão Acadêmica do CECS o apoio necessário para o cumprimento do processo eleitoral;
 - VIII. Divulgar, proclamar e homologar os resultados;
 - IX. Elaborar o relatório final do processo eleitoral.
- 2.2 A Comissão Eleitoral deverá definir os locais e os horários de abertura dos terminais de votação, de modo a cobrir todos os turnos em que haja atividade acadêmica da Engenharia Biomédica na UFABC.
- Parágrafo único:** A lista dos locais e horários de funcionamento dos terminais de votação deverá ser divulgada pelo menos cinco dias antes da data da votação.
- 2.3 A Comissão Eleitoral designará os servidores que irão compor as mesas de cada terminal de votação (mesários), distribuindo-os em turnos de trabalho e indicando o presidente da mesa no turno.
- Parágrafo Único:** O presidente da Comissão Eleitoral somente poderá compor a mesa de um terminal de votação no caso de ausência de um dos mesários previamente designados.
- 2.4 A Comissão Eleitoral será composta por:
 - I. 2 (dois) representantes docentes;
 - II. 2 (dois) representante técnico-administrativo.
 - III. 1 (um) representante discente
- Parágrafo Único:** o presidente da Comissão será nomeado entre a representação docente.

3. Das Inscrições

- 3.1 As inscrições das candidaturas serão efetuadas mediante entrega, na Divisão Acadêmica do CECS, de formulário disponível na própria Divisão e somente em Santo André.
- 3.2 As inscrições poderão ser realizadas das 9h às 17h nos dias especificados no calendário eleitoral.
- 3.3 Serão indeferidas as inscrições das chapas onde haja superposição de nomes para os cargos de Coordenador e Vice-Coodenador entre quaisquer chapas.
- 3.4 Havendo número igual de chapa inscrita em relação ao número de chapa necessária para coordenador e vice-coordenador, dentro do período de inscrições, o processo eleitoral se encerrará, e os candidatos inscritos serão considerados coordenador e vice-coordenador sem a necessidade de votação.

4. Da Campanha

- 4.1 Os candidatos poderão distribuir panfletos, utilizar cartazes, faixas e outros meios de divulgação na UFABC, dentro dos limites legais.
- 4.2 É vetado aos candidatos na campanha eleitoral:
 - I. Fazer propaganda utilizando-se de equipamentos sonoros dentro do campus da UFABC;
 - II. Utilizar sites residentes no domínio da UFABC para campanha eleitoral;
 - III. Afixar material de campanha em qualquer bem da UFABC;
 - IV. Utilizar recursos financeiros da UFABC.
- 4.3 Poderão ser impugnadas, a critério da Comissão Eleitoral, as candidaturas que violarem estas regras.
- 4.4 Poderão denunciar a violação destas regras à Comissão Eleitoral os Diretores dos Centros, o Prefeito Universitário, o Reitor e as demais candidaturas, representadas pelo candidato a Coordenador da chapa.
- 4.5 A denúncia à violação destas regras poderá ser realizada em qualquer momento entre a divulgação das inscrições deferidas e o final da votação.
- 4.6 A campanha eleitoral encerrará às 23h00 do último dia útil antecedente ao dia das eleições.

5. Da Votação

- 5.1 A votação far-se-á por meio de voto secreto, pessoal e intransferível.
- 5.2 Caberá ao Presidente da Seção Eleitoral abrir e encerrar as atividades da respectiva seção.
- 5.3 Caberá aos membros da Comissão Eleitoral contabilizar a votação após o encerramento do período de votação.
- 5.4 Nos terminais de votação poderão permanecer apenas os membros da mesa eleitoral, o eleitor e os servidores designados para colaborar com a Comissão (mesários).
- 5.5 Se o número de candidatos for inferior ao número de vagas não haverá votação, sendo eleitos os respectivos candidatos inscritos.

6. Da Apuração

- 6.1 A apuração dos votos e a divulgação dos resultados serão realizadas apenas após o encerramento das eleições, em sessão pública, em local e horário a ser definido pela Comissão Eleitoral.

- 6.2 Concluída a apuração, a contabilização dos votos e o julgamento de possíveis pedidos de impugnações, a Comissão Eleitoral deverá encaminhar à Coordenação do Curso ata circunstanciada da sessão de apuração dos votos, contendo os nomes dos eleitos e o total dos votos brancos e nulos.
- 6.3 Em caso de empate no resultado da eleição, serão utilizados sequencialmente os seguintes critérios de desempate:
 - I. maior tempo de efetivo exercício na UFABC do candidato a Coordenador;
 - II. maior tempo de efetivo exercício na UFABC do candidato a Vice-Cordenador;
 - III. maior idade do candidato a Coordenador;
 - IV. maior idade do candidato a Vice-Cordenador.
- 6.4 É vedado o acúmulo de cargo de Coordenador ou Vice-Cordenador e membro da Coordenação do Curso, devendo o eleito optar por um dos cargos quando da posse.

7. Da Interposição de Recursos

- 7.1 Eventuais recursos deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão Eleitoral, entregues e protocolados na Divisão Acadêmica do CECS das 9h às 17h do dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da etapa do processo eleitoral em questão.
- 7.2 A Comissão Eleitoral proferirá julgamento até as 23h do dia útil subsequente ao da impetração do recurso.

8. Das Disposições Gerais

- 8.1 Caberá à Divisão Acadêmica do CECS prover a estrutura necessária para a realização destas eleições.
- 8.2 Os itens deste Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, desde que realizadas antes da abertura do período de inscrições.
- 8.3 A inscrição no processo eletivo implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital.
- 8.4 A homologação do resultado da eleição deverá ser publicada pela Comissão Eleitoral no Boletim de Serviço da UFABC.
- 8.5 Após a publicação da homologação do resultado da eleição, a Comissão Eleitoral transferirá a guarda de toda a documentação do pleito à Coordenação do Curso e se extinguirá.
- 8.6 Os casos omissos nesta resolução serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Santo André, 07 de maio de 2014.

Profa. Dra. Sonia Maria Malmonge
Presidente da Comissão Eleitoral

ANEXO I
Cronograma das eleições para Coordenador e Vice-Cordenador da
Engenharia Biomédica

12 a 23/05	Período de Inscrições na Divisão Acadêmica do CECS em Santo André e São Bernardo do Campo das 9h às 17h
23/05	Publicação da Lista de Inscrições Deferidas no site do CECS
26/05	Interposição de Recursos
27/05	Publicação da Homologação das Inscrições no site do CECS
28/05 a 27/06	Campanha Eleitoral
02/07	Eleições
03/07	Apuração e Resultado Preliminar, publicação no site do CECS
04/07	Interposição de recursos
07/07	Homologação do resultado da Eleição. Publicação no site do CECS
08/07	Resultado da Eleição, publicado no Boletim de Serviço



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7940
secretariacecs@ufabc.edu.br

Santo André, 05 de maio de 2014.

Eleições dos Representantes Discentes para comporem as plenárias dos cursos do CECS.

Resultado Final

De acordo com o edital nº 005/2014, não tendo havido Interposição de Recursos ao resultado do processo eleitoral, o presidente da Comissão Eleitoral mantém o resultado final deliberado pelos membros da comissão, reunidos em 29 de abril de 2014, considerando-se eleitas as chapas abaixo homologadas por esta comissão.

Discentes:

• **Engenharia Aeroespacial**

Chapa 1: (Titular) Rafael Oliveira Senedese Conedes
(Suplente) Tiago Almeida de Souza

Chapa 2: (Titular) Camila Belo Gomes Brito
(Suplente) Francisco José Fontelles Obelenis

• **Engenharia Ambiental e Urbana**

Chapa 1: (Titular) Leonardo Santos Salles Varallo
(Suplente) Tais Kashiura de Vita

Chapa 2: (Titular) Natália Monaco Quaresma
(Suplente) Milena Emy Matsubara

• **Engenharia Biomédica**

Não houve inscrições

• **Engenharia de Energia**

The logo of the Universidade Federal do ABC (UFABC) features a stylized 'U' and 'F' intertwined, followed by the text "Universidade Federal do ABC".

Chapa 1: (Titular) Ingrid Pacheco Silveira
(Suplente) Caroline Rodrigues da Silva

- **Engenharia de Gestão**

Chapa 1: (Titular) Gabriel de Souza Magenta
(Suplente) Jung Woon Song

Chapa 2: (Titular) Maurício Motta
(Suplente) Caio Biz Malassise

Chapa 3: (Titular) Priscila Zein Alcarde
(Suplente) Giovana Figueroa Toscan

Chapa 4: (Titular) Silas de Melo Furtado
(Suplente) Raphael Gonçalves Boni

- **Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica**

Chapa 1: (Titular) Felipe Augusto Cascales
(Suplente) Edmur Primo Delcolli Júnior

- **Engenharia de Materiais**

Chapa 1: (Titular) Leandro de Souza Lima
(Suplente) Lucas Costa de Castro Ferraz

- **Engenharia da Informação**

Não houve inscrições

- **Bacharelado em Ciências Econômicas**

Não houve inscrições

- **Bacharelado em Planejamento Territorial**

Chapa 1: (Titular) Victor Mendes Del Prete
(Suplente) Juliana Fabbron Marin Marin

- **Bacharelado em Políticas Públicas**

Não houve inscrições

- **Bacharelado em Relações Internacionais**

Não houve inscrições

Prof. Dr . Fernando Rocha Nogueira
Presidente da Comissão Eleitoral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangú · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7940
secretariacecs@ufabc.edu.br

Santo André, 05 de maio de 2014.

Eleições dos Representantes Técnicos Administrativos para comporem as plenárias dos cursos do CECS.

Resultado Final

De acordo com o edital nº 003/2014, não tendo havido Inscrições e Interposição de Recursos ao resultado do processo eleitoral, o presidente da Comissão Eleitoral mantém o resultado final deliberado pelos membros da comissão, reunidos em 29 de abril de 2014.

Técnicos Administrativos:

- **Engenharia Aeroespacial**

Não houve inscrições

- **Engenharia Ambiental e Urbana**

Não houve inscrições

- **Engenharia Biomédica**

Não houve inscrições

- **Engenharia de Energia**

Não houve inscrições

- **Engenharia de Gestão**

Não houve inscrições

- **Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica**

Não houve inscrições



- **Engenharia de Materiais**

Não houve inscrições

- **Engenharia da Informação**

Não houve inscrições

- **Bacharelado em Ciências Econômicas**

Não houve inscrições

- **Bacharelado em Planejamento Territorial**

Não houve inscrições

- **Bacharelado em Políticas Públicas**

Não houve inscrições

- **Bacharelado em Relações Internacionais**

Não houve inscrições

Prof. Dr . Fernando Rocha Nogueira
Presidente da Comissão Eleitoral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangú · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7940
secretariacecs@ufabc.edu.br

ERRATA DO EDITAL N° 02 DO CECS DE 24 DE MARÇO DE 2014, PUBLICADO NO BOLETIM DE SERVIÇO N° 357, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

Onde se lê:

2.2 A Comissão Eleitoral deverá definir os locais e os horários de abertura dos terminais de votação, de modo a cobrir todos os turnos em que haja atividade acadêmica do Bacharelado em Relações Internacionais na UFABC.

Leia-se:

2.2 A Comissão Eleitoral deverá definir os locais e os horários de abertura dos terminais de votação, de modo a cobrir todos os turnos em que haja atividade acadêmica do Bacharelado em Planejamento Territorial na UFABC.

Profa. Dra. Sandra Irene Momm Schult
Coordenadora Pró-Tempore do Bacharelado em Planejamento Territorial

The logo of the Universidade Federal do ABC, featuring a stylized ampersand symbol followed by the text "Universidade Federal do ABC".

COMISSÕES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Secretaria-Geral
Seção de Comissões
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7939
secretaria.cetic@ufabc.edu.br

Sinopse da I sessão extraordinária de 2014 do CETIC

Síntese das deliberações referentes aos assuntos constantes na pauta da I reunião ordinária de 2014 do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (CETIC), realizada em 02 de abril de 2014, às 10 horas na sala 312, Torre I Bloco A (Campus Santo André da UFABC - Bloco A - Torre 1 - 1º andar).

Presentes:

Presidente - Dácio Matheus
Vice Presidente, representante CMCC - Maurício D. Coutinho Neto
Representante da Propladi - Alda Maria N. Sanches
Representante da Prograd - Eneyas Barbosa
Coordenador do NTI - Ricardo Mussini
Administrador do CETIC - Rafael Rondina
Representante do CMCC - Claudio N. de Meneses

Convidados:

Representante do GT SIE - Denise Consonni
Comissão de Desburocratização - Ana Crivelari
Comissão de Desburocratização - Vanessa Sales
Comissão de Desburocratização - Lucio Freitas

Pauta: Apresentação do GT – Sistemas

Reserva Técnica de Conectividade da Rede ANSP - FAPESP
Desfazimento de bens

Professor Dacio inicia a reunião dando boas vindas a todos e justifica a participação da equipe de Força Tarefa de Desburocratização, uma vez que a inadequação dos sistemas tecnologia e informática estão diretamente relacionadas aos trabalhos realizados por esta equipe. Na sequencia o presidente do CETIC passa a palavra para a professora Denise Consonni, que ficou encarregada de fazer o relato sobre o trabalho do **GT – Sistemas**.

Denise apresenta o resultado dos trabalhos do GT SIE e comenta sobre os três cenários levantados pelo grupo, são eles:

- Fazer um Upgrade no SIE**, ver quais as possibilidades de atualizar o SIE e dar continuada a utilização do programa já existente (SIE);
- A possibilidade de adquirir outro sistema externo**, já existe a investigação de empresas que possuem o sistema para poder atender a UFABC e;

-A utilização de um sistema interno desenvolvido aqui na UFABC, para esse cenário, seria necessária uma reestruturação do NTI.

Em qualquer um dos casos, o tempo mínimo para solução dessa situação seria de 05 anos. Denise lembra que para qualquer sistema adquirido será necessária uma customização do sistema para que este possa ser utilizado pela UFABC.

De acordo com a professora Denise, a indicação deste GT é de que o NTI da UFABC não seria um núcleo desenvolvedor, mas um núcleo com capacidade de gerenciamento, análises e gestão do processo de implantação de um sistema. Mesmo para essas atividades, o NTI precisa ser fortalecido.

Diante do exposto, discussões e conclusões, ficou decidido que um novo GT será criado para dar andamento aos apontamentos feitos pela professora Denise. Esse GT será indicado e nomeado pela Reitoria.

Na sequencia o presidente do CETIC passa palavra ao professor Mauricio Coutinho para que este faça as suas considerações sobre a **Reserva Técnica de Conectividade da Rede ANSP – FAPESP**. Mauricio fala da necessidade de um levantamento da utilização da verba nos anos anteriores, pois existem valores acumulados. De acordo com Ricardo Mussini, pode ser que haja verba acumulada desde o ano de 2008 e que nos anos de 2010 e 2011, o professor Gustavo Pavani, então responsável por essa reserva, fez uso de parte da verba para adquirir equipamentos para UFABC. Fica decidido que Mauricio entrará em contato com a FAPESP para fazer uma consulta junto a esse órgão de fomento e ver se há verba acumulada e quais as condições de utilização da mesma.

O terceiro item da pauta seria o **Desfazimento de bens** da UFABC, Ricardo Mussini, membro desse comitê sugere que o item seja retirado da pauta, já que a pessoa indicada para relatar esse item não está presente, seria o membro Alexandre Carvalho que não compareceu a essa reunião por conta de problemas de saúde. A sugestão foi acatada pelo grupo e fica decidido esse assunto fará parte da pauta da próxima reunião.

A próxima reunião será no dia 07/05/2014.

Nenhum assunto mais a ser discutido, a reunião foi encerrada às 12h10.